

Relatório Final





**OPERAÇÃO
CHUVA**

**DEFESA CIVIL DE SALVADOR
OPERAÇÃO CHUVA 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL – SINDEC
DEFESA CIVIL**
Rua Mário Leal Ferreira, 80 - Bonocô - Salvador – BA CEP: 40.285-280.
Tel.: (71) 3176-8610 Fax: (71) 3381-9014
Site: www.defesacivil.salvador.ba.gov.br
E-mail: defesacivil@salvador.ba.gov.br



REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SINDEC - Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

Defesa Civil do Salvador

Expediente

Prefeito

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Expediente

Secretário da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC

Paulo Sérgio de Noronha Fontana

Diretor Geral da Defesa Civil

Alvaro da Silveira Filho

Coordenadora de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres - CAR

Denise Fraga Andrade Moreira Pinto

Subcoordenador de Resposta aos Desastres – SRDE

Francisco Costa Júnior

Subcoordenador de Mobilização e Capacitação Comunitária - SMCC

Esmeraldo Tranquilino de Sousa Júnior

Subcoordenador de Logística - SLOG

Edvan Azevedo

ELABORAÇÃO:

Setor de Análise e Planejamento - SEPLA



APRESENTAÇÃO

Salvador sofre anualmente com problemas de deslizamentos de terra em virtude da topografia irregular, da ocupação desordenada das encostas e da malha urbana, que impermeabilizam o solo e, aliadas as intensas chuvas e a precariedade das construções, propicia um cenário ideal para a ocorrência de tragédias.

Historicamente os meses de abril a julho são caracterizados por altos índices pluviométricos e, para dar agilidade a grande demanda da população nesse período, é decretada a Operação Chuva que dispõe servidores e equipamentos dos órgãos integrantes, em regime de plantão 24h para atendimento a qualquer ocorrência.

O ano de 2015 foi marcado por fortes chuvas em Salvador, que provocaram vários deslizamentos com vítimas fatais, desabrigados e desalojados em bairros distintos da cidade, além de grandes alagamentos.

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), há 20 anos no mês de maio, não chovia com tanta frequência e intensidade na cidade, o equivalente a 77,5% a mais que a média prevista para todo o mês. Essas chuvas perduraram até o mês de julho.

Em decorrência dos graves acidentes registrados, o Prefeito decretou Situação de Emergência (Dec.nº 25.982 de 28 de abril de 2015) por 180 dias nas localidades mais atingidas, objetivando apoiar a população com adoção de medidas reparadoras, bem como fortalecer a atuação conjunta e complementar de órgãos e entidades estaduais e municipais.

Com o reconhecimento federal, foi liberado pela Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, recurso da ordem de R\$ 1.788.686,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais) para ações de restabelecimento e assistência à população atingida.

Para ajudar as famílias afetadas pelas chuvas, a prefeitura disponibilizou locais para abrigo, auxílios moradia, emergência e funeral, além de outros benefícios como cestas básicas, kit de higiene e limpeza, entre outros.

O relatório ora apresentado, baseia-se no registro e análise dos dados do Sistema de Gestão da Codesal – SGDC, nos trabalhos das equipes interdisciplinares que exerceram suas atividades neste órgão, bem como as ações realizadas em parceria com os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC.



SUMÁRIO

1. AVALIAÇÃO DA ESTAÇÃO CHUVOSA	1
2. AVALIAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS.....	3
2.1. Índices Pluviométricos	3
2.2. Solicitações	9
2.3. Vistorias	11
2.4. Análises Comparativas Últimos Anos	12
2.5. Cadastros socioeconômico	13
2.6. Distribuição de Lona Plástica	13
3. DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	14
4. ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	15
4.1. Acidentes graves.....	17
4.2. Acidentes relevantes.....	23
4.3. Intervenções em Áreas Acidentadas – Força Tarefa.....	12
5. AÇÕES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA OPERAÇÃO CHUVA 2015	29
5.1. SEMPS.....	29
5.2. LIMPURB	31
5.3. SEMAN	33
5.4. SUCOM	34
5.5. SUSPREV	35
6. CUSTO DA OPERAÇÃO.....	36
7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	16
• Atendimento às Solicitações	37
• Realização de Vistorias	37
• Atendimento Social	38
• Lona Plástica	38
• Donativos	38
• Deslizamentos de Terra	39
• Alagamentos	44
• Visita do Prefeito as Áreas Acidentadas	47

ANEXOS

- I – DECRETO OPERAÇÃO CHUVA
- II – DECRETO PRORROGAÇÃO OPERAÇÃO CHUVA
- III – DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- IV – DECRETO AUXÍLIO MORADIA E EMERGENCIAL
- V - MATÉRIAS PUBLICADAS

1. AVALIAÇÃO DA ESTAÇÃO CHUVOSA

Os meses de abril, maio e junho, historicamente, registram os maiores índices de chuva em Salvador.

Em 2015, os altos índices pluviométricos registrados a partir do mês de abril se estenderam até julho, e foram decorrentes principalmente das sucessivas passagens de frentes frias pelo litoral baiano, que intensificaram a chuva em toda a faixa leste durante todos esses meses. Choveu diariamente no município nesse período.

No mês de abril, dois grandes eventos climatológicos causaram acidentes que provocaram danos à cidade, além de perdas humanas.

O primeiro, entre os dias 08 e 11, foi ocasionado por uma grande massa de ar polar que provocou queda de temperatura, trazendo umidade do oceano para o continente, aumentando a formação de nuvens na cidade. Durante esse período, os índices acumulados alcançaram até 86,5% do que se esperava para o mês inteiro.

O segundo, entre os dias 26 e 29, foi resultado de uma ZCOU (zona de convergência de umidade), que contribuiu para ocorrência de chuvas torrenciais. Em apenas esses 4 dias, na região do Alto do Peru, foi registrado o índice de 309,5mm, correspondente à média climatológica de todo o mês (309,7mm).

Em maio, a chegada de uma frente fria a partir do dia 08, ocasionou um temporal na cidade, com fortes rajadas de vento de até 47km/h e chuvas intensas com registro de 94,6mm (bairro de Ondina) em apenas 24 horas.

A partir da segunda quinzena, a cidade voltou a ser atingida por grande volume de chuva, o que é considerado normal nessa época, por conta de um sistema meteorológico chamado Ondas de Leste.

Entre os dias 27 e 30 de junho, uma forte frente fria atingiu a cidade com rajadas de vento e intensas chuvas, acumulando um volume de 176,3mm, o equivalente a 72% da média esperada.

Em decorrência desses fenômenos meteorológicos, em 2015, nos meses de abril, maio, junho e julho, os índices acumulados ultrapassaram a média climatológica em 27,3%, 77,5%, 45% e 5% respectivamente. Situação inversa a que ocorreu em 2014, em que os índices registrados ficaram abaixo da média nesse mesmo período.

Imagens de satélite dos dois períodos de chuvas intensas.

Imagem de Satélite GOES-13(COLORIDA)

08/04/2015 06:45 Z

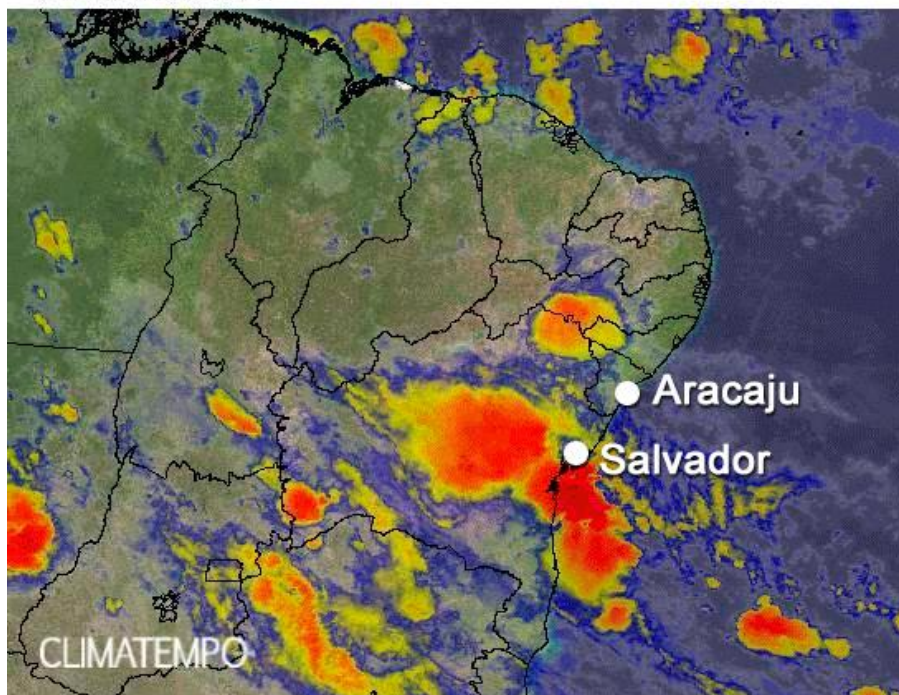


Imagem de Satélite GOES-13(COLOR)

26/04/2015 17:45 Z



2.0. AVALIAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS

Tabela 01 – Quadro Resumo

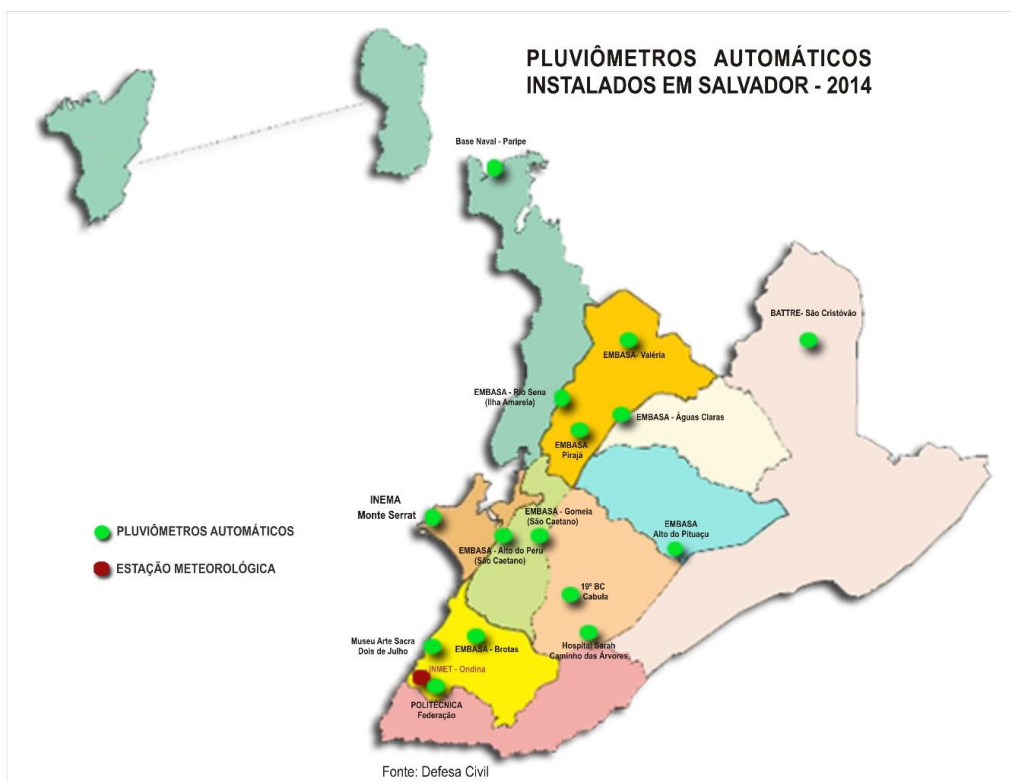
MÊS	Índice Pluviométrico (mm)		Dados Registrados 2015						
	Média Climatológica	Acumulado Mensal (INMET)	Solicitações Registradas	Vitorias Realizadas	Famílias Cadastradas	Vítimas		LONA (m2)	Beneficiados
						Fatais	Feridas		
Abril	309,7	394,2	2.505	1.371	436	15	9	73.398	632
Maio	359,9	639,0	8.336	5.104	2.607	6	10	182.546	1.352
Junho	243,7	352,4	2.761	4.551	1.916	1	1	47.280	391
Julho	175,0	184,0	1.604	1.604	1.306	0	2	27.134	208
Total	1.088,3	1.569,6	15.206	12.636	6.265	22	22	330.358	2.583

Fonte: Defesa Civil / INMET

2.1. ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS

A Defesa Civil monitora diariamente a pluviosidade na cidade, a partir dos índices pluviométricos registrados pelo INMET – Instituto Nacional de Meteorologia e pelos pluviômetros automáticos (CEMADEN), localizados próximos a áreas de risco de desastres naturais (Mapa 01).

Mapa 01



O índice pluviométrico de abril a julho registrado pelo INMET foi de **1.569,6mm**, o equivalente a 73% da média esperada para todo o ano (2.144,0mm) e 44% maior que a média prevista para todo o período (**1.088,30mm**) (Tabela 01).

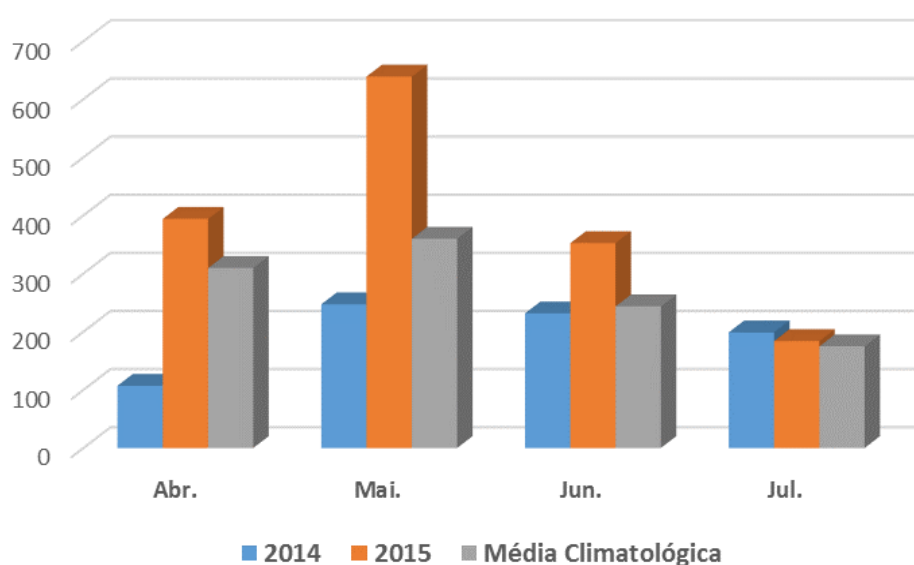
Um fato interessante observado é que em 2015, nesse mesmo período, choveu **exatamente** o dobro que em 2014 (784,8mm) (Tabela 02).

Tabela 02 - Índices Pluviométricos (mm) 2014 x 2015

Ano	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Total
2014	107,1	247,2	231,6	198,9	784,8
2015	394,2	639,0	352,4	184,0	1569,6
Média Climatológica	309,7	359,9	243,7	175,0	1317,7

Fonte: INMET

Gráfico – 1 - Índices Pluviométricos (mm) 2014 x 2015



Fonte: INMET

As áreas onde estão localizados os pluviômetros automáticos são monitorados pelo CEMADEN, que emite alertas ao CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, que informa à Defesa Civil quando e onde há previsão de chuva.

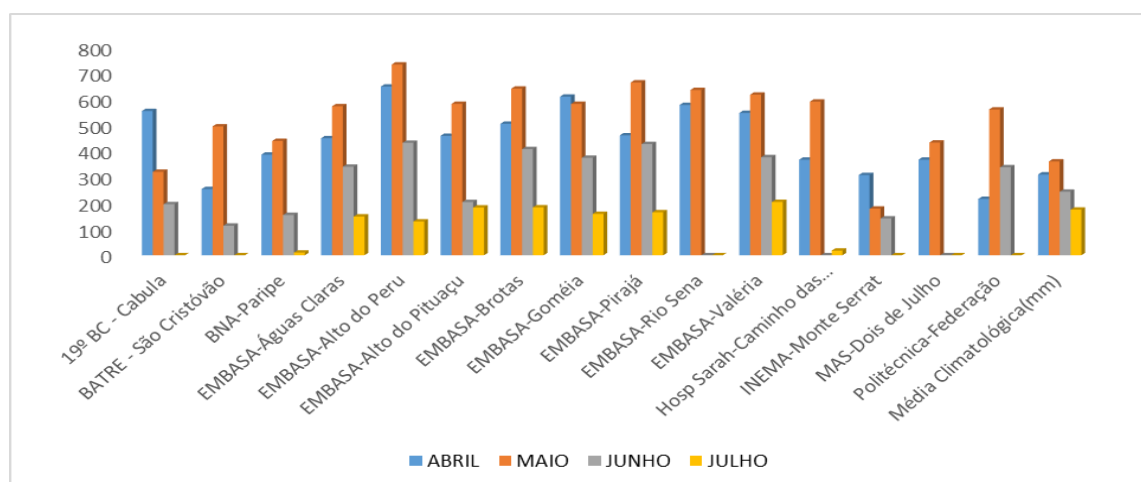
Tabela 03 - Índices (mm) Pluviômetros Automáticos - CEMADEN

LOCAL	Registro dos Índices Pluviométricos (mm)				
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
19° BC - Cabula	553,5	320,1	195,6 *	*	1.069,2
BATRE - São Cristóvão	254,0	494,3	113,3 *	*	861,6
BNA-Paripe	386,1	438,5	154,4*	9,8*	988,8
EMBASA-Águas Claras	449,0	571,7	339,5	148,6	1.508,8
EMBASA-Alto do Peru	647,3	731,9	431,4	129,6	1.940,2
EMBASA-Alto do Pituacu	458,1	581,0	203,8	183,0	1.425,9
EMBASA-Brotas	504,3	639,3	407,0	183,9	1.734,5
EMBASA-Goméia	608,6	580,7	373,6	158,4	1.721,3
EMBASA-Pirajá	460,0	663,0	426,6	164,8	1.714,4
EMBASA-Rio Sena	576,7	634,0	*	*	1.210,7
EMBASA-Valéria	546,0	616,4	376,0	204,3	1.742,7
Hosp. Sarah-Caminho das Árvores	366,5	589,6	*	17,5*	973,6
INEMA-Monte Serrat	307,6	178,7*	141,1*	*	627,4
MAS-Dois de Julho	366,6	432,2	*	*	798,8
Politécnica-Federação	215,9	559,2	337,6	105,4*	1.218,1
Média Climatológica(mm)	309,7	359,9	243,7	175,0	1.088,3

Fonte: Defesa Civil / CEMADEN

*Pluviômetro com problema na captação de dados

Gráfico – 2 - Índices (mm) Pluviômetros Automáticos CEMADEN



Fonte: Defesa Civil / CEMADEN

No mês de **abril**, o volume de chuva registrado pelo INMET foi 27,3% (394,2mm) acima do que era esperado para o mês (309,7mm) e 68% a mais do que foi registrado em abril de 2014(107,1mm).

Os grandes volumes de chuva em curtos espaços de tempo que ocorreram durante todo o mês, principalmente em alguns pontos da cidade, causaram dois grandes acidentes, com vítimas fatais.

Do dia 08 a 11 de abril, em apenas 4 dias, houve registros de altos índices pluviométricos em vários pontos da cidade (268,0mm) 86,5% em relação à média histórica. O mesmo aconteceu entre os dias 26 a 29 de abril, com volume de chuva de até 309,5mm (99,9%), ou seja, o total que era esperado para todo o mês (Tabela 04)..

Durante a Operação Chuva, o maior índice pluviométrico (731,9mm) foi registrado pelo pluviômetro automático localizado no Alto do Peru (mês de maio), tendo ultrapassando em 103,0% a média climatológica (Tab. 03). Foi nesse bairro, na localidade de Barro Branco, que ocorreu um dos mais graves acidentes com 11 mortos, no mês de abril.

Tabela 04 - Índices (mm) - Pluviômetros Automáticos CEMADEN

LOCAL	DIAS MAIS CHUVOSOS - ABRIL			
	8 a 11.04 (4 dias de chuva)	% em relação a média esperada	26 a 29.04 (4 dias de chuva)	% em relação a média esperada
19 BC-Cabula	211,9	68,4	249,7	80,6
EMBASA-Alto do Peru*	199,0	64,3	309,5	99,9
EMBASA-Brotas	238,4	77,0	206,3	66,6
EMBASA-Goméia*	183,4	59,2	290,9	93,9
EMBASA-Rio Sena	172,5	55,7	266,3	86,0
EMBASA-Valéria	213,3	68,9	209,3	67,6
H. Sarah-Caminho das Árvores	268,0	86,5	38,4	12,4
INEMA-Monte Serrat	182,3	58,9	70,0	22,6
MAS-Dois de Julho	184,7	59,6	160,5	51,8

Fonte: Defesa Civil / CEMADEN

Em **maio**, o índice acumulado foi de 639,0mm (INMET), o equivalente a 77,5% a mais que a média climatológica do mês, que é 359,9mm. Em 2015, o volume de chuva superou em 158,5%, o de 2014 (247,2mm).

A chegada de uma frente fria a partir do dia 08 com fortes rajadas de vento de até 47km/h, e chuvas intensas, acumulou na região de Ondina, 94,6mm de chuva, em apenas 24h.

Entre os dias 09 e 10, em alguns locais da cidade, foram registrados pelos pluviômetros automáticos (CEMADEN), elevados índices, a exemplo do Alto do Peru (250,9mm), Dois de Julho (232,0mm) e Brotas (230,2mm), o equivalente a 69,7%, 64,5% e 64,0% da média prevista para todo o mês.

Tabela 05 - Índices (mm) - Pluviômetros automáticos CEMADEN

LOCAL	DIAS MAIS CHUVOSOS (mm) - MAIO	
	09 e 10.05	% em relação a média climatológica
	(2 dias de chuva)	
EMBASA-Águas Claras	170,5	47,4
EMBASA-Alto do Peru	250,9	69,7
EMBASA-Alto do Pituaçu	199,0	55,3
EMBASA-Brotas	230,2	64,0
EMBASA-Goméia	150,6	41,8
EMBASA-Pirajá	200,5	55,7
EMBASA-Rio Sena	183,7	51,0
EMBASA-Valéria	128,3	35,6
H. Sarah-Caminho das Árvores	209,4	58,2
MAS-Dois de Julho	232,0	64,5
POLITÉCNICA-Federação	150,2	41,7

Fonte: Defesa Civil / CEMADEN

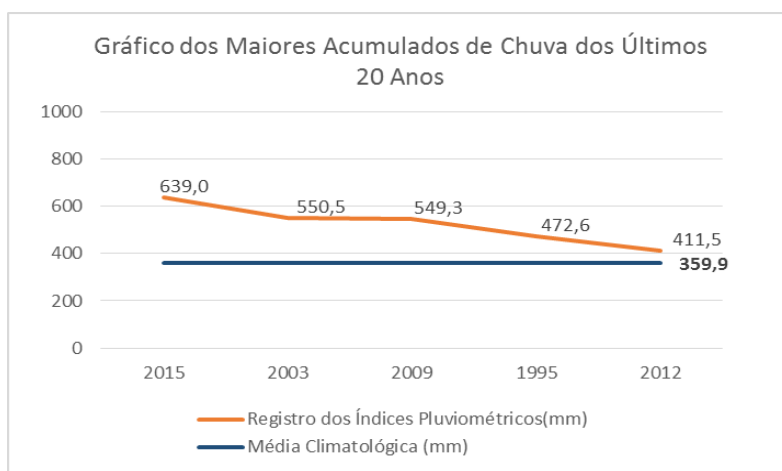
Vale ressaltar que esse foi o mês de maio mais chuvoso dos últimos 20 anos, segundo dados do INMET. Apenas nos anos de 2003 e 2009 as pluviosidades foram tão altas, 550,5mm e 549,3mm respectivamente (Tabela 06).

Tabela 06 - Índices pluviométricos (mm) INMET – Período 1995 a 2015

Ano	Índices Pluviométricos Acumulados (mm) - INMET	Ano	Índices Pluviométricos Acumulados (mm) - INMET
	MAIO		MAIO
1995	472,6	2006	397,1
1996	187,5	2007	211,2
1997	165,5	2008	203,6
1998	250,4	2009	549,3
1999	376,9	2010	243,8
2000	241,3	2011	304,2
2001	199,2	2012	411,5
2002	351,6	2013	231,1
2003	550,5	2014	247,2
2004	158,3	2015	639,0
2005	198,2	Média Climatológica (mm)	359,9

Fonte: INMET

Gráfico 03 - Maiores índices acumulados dos últimos 20 anos



Fonte: INMET

No mês de **junho**, o acumulado de 352,4mm, superou 45% da média climatológica do mês (243,7mm) e 46% do registrado em junho de 2014 (241,6mm).

Uma forte frente fria com rajadas de vento ocorreu entre os dias 27 e 30, acumulando um volume de chuva de 176,3mm (INMET), ou seja, 72% da média esperada. Em algumas localidades como Pirajá, Alto do Peru e Brotas, foram registrados índices de 186,6mm, 181,5mm e 180,6mm respectivamente, de acordo com informações dos pluviômetros automáticos (Tabela 07).

Tabela 07 - Índices (mm) - Pluviômetros automáticos CEMADEN

LOCAL	ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO (mm)
	27 a 30.06
EMBASA-Águas Claras	141,3
EMBASA-Alto do Peru	181,5
EMBASA-Brotas	180,6
EMBASA-Goméia	170,0
EMBASA-Pirajá	188,6
EMBASA-Valéria	126,7
POLITÉCNICA-Federação	177,3

Fonte: Defesa Civil / CEMADEN

Em **julho**, a intensidade da chuva começou a diminuir, o índice acumulado registrado pelo INMET foi de 184,0mm, ultrapassando apenas 5% da média climatológica para todo o mês (175,0mm). Apenas os pluviômetros automáticos localizados em Brotas e Valéria apresentaram volumes superiores a média histórica, o equivalente a 17% e 5% respectivamente (Tabela 03).

2.2. SOLICITAÇÕES

Os dados estatísticos registrados pela Defesa Civil durante a Operação Chuva, indicam a demanda da população em relação aos serviços prestados pelo órgão. **Em 2015 foram registradas 15.206 solicitações** de atendimento, ou seja, 676% a mais que em 2014, quando foram registradas 1.960, nos quatro meses, de abril a julho (Tabela 08).

Os maiores números de solicitações foram relativos à deslizamento de terra (4.323) e ameaça de desabamento de imóvel (4.120), que representaram 55,5% do total no período de abril a julho (15.206).

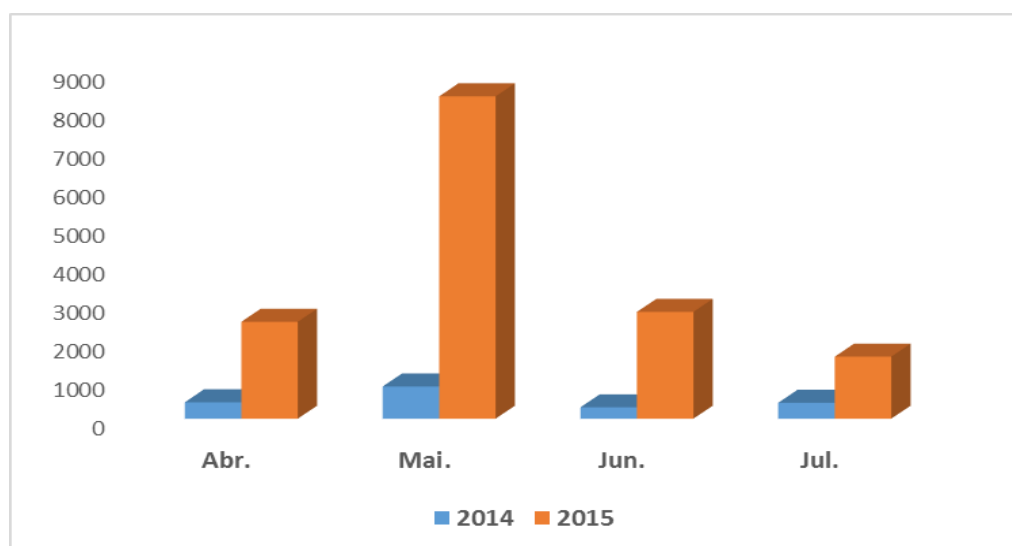
Em seguida, as mais representativas foram referentes a ameaça de deslizamento de terra (1.864), avaliação de imóvel alagado (1.603) e alagamento de imóvel (1.299) (Tab. 09).

Tabela 08 – Solicitações x Mês (2014 e 2015)

Ano.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Total
2014	424	831	293	412	1.960
2015	2.505	8.336	2.761	1.604	15.206

Fonte: Defesa Civil

Gráfico – 4 - Solicitações x Mês (2014 e 2015)



Fonte: Defesa Civil

Tabela 09 – Solicitações x Ocorrências x Mês

Solicitação por Ocorrência	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
Ameaça de desabamento	481	2.081	998	560	4.120
Ameaça de deslizamento	318	1.148	242	156	1.864
Deslizamento de terra	978	2.567	566	212	4.323
Desabamento de imóvel	53	213	47	31	344
Desabamento de muro	78	88	32	8	206
Alagamento de área	13	37	12	8	70
Orientação técnica	11	35	32	39	117
Galho de árvore caído	3	1	0	0	4
Arvore ameaçando cair	5	98	35	19	157
Arvore caída	21	33	5	6	65
Avaliação de imóvel alagado	93	837	432	241	1.603
Desabamento parcial	74	153	42	24	293
Poste ameaçando cair	1	1	0	0	2
Destelhamento	0	6	1	0	7
Alagamento de imóvel	292	727	140	140	1.299
Pista rompida	15	44	14	13	86
Incêndio	1	1	1	0	3
Ameaça desabamento de muro	40	94	37	39	210
Avaliação da área	4	22	17	20	63
Infiltração	24	150	108	88	370
TOTAL	2.505	8.336	2.761	1.604	15.206

Fonte: Defesa Civil

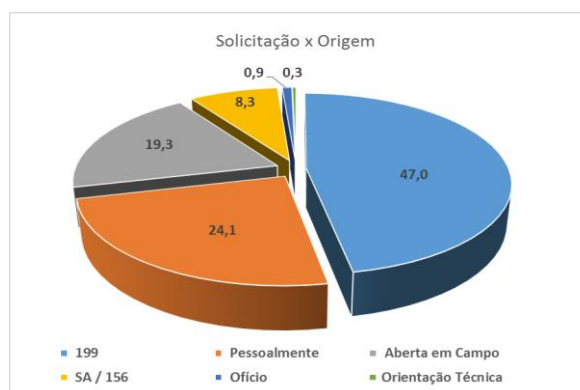
Do total de solicitações, 7.154 (47%) foram feitas a partir de ligação para a central telefônica 199, 3.667 (24,1%) pessoalmente na Codesal, 2.932 (19,3%) abertas em campo, 1.266 (8,3%) a partir do 156 (Salvador Atende), 136 (0,9%) através de ofício e as 51 (0,3%) restantes, a partir do engenheiro orientador técnico (Tabela 10).

Tabela 10 – Solicitações x Origem

Origem Solicitação	Total	%
199	7154	47,0
Pessoalmente	3667	24,1
Aberta em Campo	2932	19,3
SA / 156	1266	8,3
Ofício	136	0,9
Orientação Técnica	51	0,3
Total	15.206	100,0

Fonte: Defesa Civil

Gráfico 5 – Solicitações x Origem



2.3. VISTORIAS

Durante a Operação Chuva, técnicos da Defesa Civil de Salvador realizaram 12.636 vistorias, 10.947 a mais que em 2014. Desse total, 3.303 (26%) foram relativas à ameaça de desabamento de imóvel, 2.618 (21%) a deslizamento de terra, 2.420 (19%) a ameaça de deslizamento de terra e 2.239 (18%) a alagamento de imóvel, sendo que 40% delas foram realizadas no mês de maio (Tab. 11).

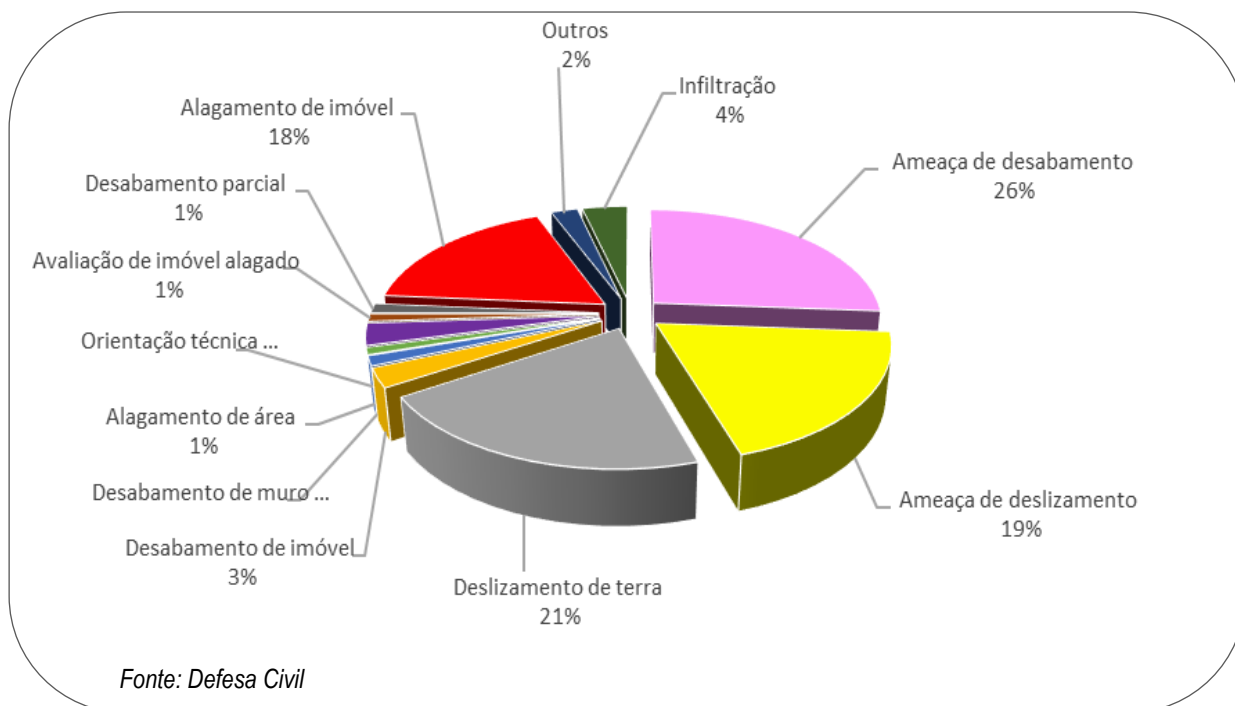
A maioria das vistorias foram nos bairros da Boca do Rio, Liberdade, Fazenda Grande do Retiro, São Marcos, São Caetano, Tancredo Neves, Sussuarana e Alto da Terezinha, onde os índices pluviométricos foram mais altos.

Tabela 11 – Vistoria x Ocorrência x Mês

Vistoria por ocorrência	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
Ameaça de desabamento	288	1.225	1342	448	3.303
Ameaça de deslizamento	328	1.155	700	237	2.420
Deslizamento de terra	405	1.458	595	160	2.618
Desabamento de imóvel	46	152	92	46	336
Desabamento de muro	45	70	38	14	167
Alagamento de área	10	66	37	8	121
Orientação técnica	33	71	166	112	382
Galho de árvore caído	1	2	0	0	3
Árvore ameaçando cair	5	21	44	12	82
Árvore caída	6	9	11	0	26
Avaliação de imóvel alagado	2	28	69	31	130
Desabamento parcial	37	88	25	17	167
Poste ameaçando cair	1	1	1	0	3
Destelhamento	0	1	0	0	1
Alagamento de imóvel	126	646	1122	345	2.239
Pista rompida	2	9	13	4	28
Armazenamento de materiais perigosos	0	0	1	0	1
Incêndio	2	2	6	2	12
Ameaça desabamento de muro	12	21	35	13	81
Avaliação da área	5	12	14	11	42
Infiltração	17	67	246	144	474
TOTAL	1.371	5.104	4.557	1.604	12.636

Fonte: Defesa Civil

Gráfico 6 – Vistoria x Ocorrência



2.4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS ÚLTIMOS ANOS

Analisando a tabela abaixo, observamos que nos últimos sete anos, no mesmo período (abril a julho), 2015 foi marcado pelo maior volume acumulado de chuva (1.569,6mm), superando todos os registrados dos outros anos.

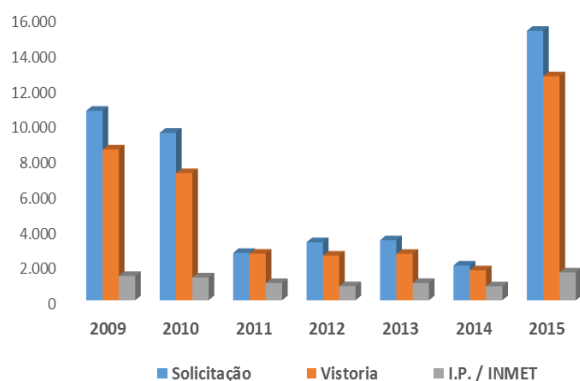
Conseqüentemente, apresentou a maior quantidade de solicitações (15.206) e vistorias (12.636) (Tabela 12).

Tabela 12 - Solicitação x Vistoria x I.P.(mm) x Ano

ANO	Solicitação	Vistoria	I.P. / INMET
2009	10.691	8.507	1.369,9
2010	9.451	7.174	1.281,8
2011	2.672	2.626	970,2
2012	3.275	2.515	791,2
2013	3.383	2.619	972,9
2014	1.960	1.689	784,8
2015	15.206	12.636	1.569,6

Fonte: Defesa Civil

Gráfico 7 - Solicitação x Vistoria x I.P.(mm) x Ano



2.5. CADASTROS SÓCIOECONÔMICOS

As famílias afetadas pelas chuvas que atingiram a cidade, foram cadastradas pela Defesa Civil e encaminhadas à SEMPS – Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, para a concessão de benefício eventual, a depender da situação em que se encontrava.

O auxílio moradia no valor de R\$ 300,00 foi disponibilizado às famílias que tiveram que desocupar temporariamente seus imóveis e poderá ser pago até no máximo 12 meses (prorrogado a partir do Decreto nº 25.996 de 30 de abril de 2015), conforme parecer técnico da Defesa Civil.

O auxílio emergência foi destinado às famílias de baixa renda que tiveram perdas de bens materiais e/ou perda total do imóvel. O valor, pago em parcela única foi limitado em até três salários mínimos, de acordo com avaliação das perdas sofridas. De acordo com informações da SEMPS, 3.338 famílias receberam auxílio emergência, equivalente a R\$ 3.940,000.00 (três milhões, novecentos e quarenta mil reais).

Dos 6.265 cadastros realizados, a Defesa Civil encaminhou 6.050 à SEMPS para recebimento de auxílio eventual, sendo que 4.488 famílias foram contempladas com os auxílios moradia e/ou emergência, e foram concedidos 19 auxílios funeral às famílias das vítimas fatais.

Foram encaminhados 174 usuários para o Programa Minha Casa Minha Vida da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC, que prioriza na contemplação do imóvel, o indivíduo em situação de risco.

As doações feitas pelo Ministério da Integração à Defesa Civil, foram entregues à SEMPS para distribuição e constaram de 565 cestas básicas, 565 kits limpeza, 565 kits higiene, 475 kits dormitório, 475 colchões e 2.000 galões (5l) de água.

2.6. DISTRIBUIÇÃO DE LONA PLÁSTICA

A partir da recomendação de técnicos após realização das vistorias, foram distribuídos 330.358m² de lona plástica à 2.583 famílias residentes ou próximo às encostas com risco de deslizamento. Como medida paliativa, a lona plástica é colocada preventivamente em encostas, para evitar o deslizamento ou emergencialmente após o deslizamento, para que a situação não se agrave.

Nas encostas muito íngremes, de difícil acesso ou muito extensas, a partir de 20m, a colocação da lona foi feita por equipes da Defesa Civil, para garantir a segurança dos moradores e a instalação correta no local.

3. DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As chuvas que atingiram Salvador no início de abril e a continuidade e intensificação durante todo o mês com registros de altos índices pluviométricos (177,3mm em 24h em algumas localidades) concentrados em áreas de risco, causaram graves acidentes com mortes e deixaram um grande número de desabrigados na cidade.

Diante dos estragos causados ao município e da necessidade da mobilização dos órgãos da administração municipal para prestar assistência às pessoas atingidas, o Prefeito decretou Situação de Emergência por 180 dias (Dec.nº 25.982 – 28/04/2015) nas localidades que integram as Prefeituras Bairro do Subúrbio, Cajazeira, Liberdade, Cabula e Pau da Lima.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) do Ministério da Integração Nacional, reconheceu sumariamente a Situação de Emergência, através da Portaria nº 81, em 29 de abril de 2015.

Com a grave situação do município, o Prefeito, juntamente com o Governador e o Ministro da Integração, Gilberto Occhi, fizeram um sobrevoo nas localidades mais atingidas pelas chuvas, objetivando a adoção de medidas emergenciais e ajuda complementar do Governo Federal.

Assim, foi encaminhado ao Ministério da Integração, um Plano Detalhado de Resposta, que previa recursos para as ações voltadas ao socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais, no valor de R\$ 10.648.898,61 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), sendo liberado R\$ 1.788.686,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais) via Cartão de Pagamento de Defesa Civil, além de material de assistência humanitária (565 kits limpeza, 565 kits higiene pessoal e 475 kits dormitório, 475 colchões, 565 cestas de alimentos e 2000 galões de água mineral).

4. ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para dar resposta mais rápida e eficiente à grande demanda de solicitações geradas pela situação emergencial, foram disponibilizados à Defesa Civil de órgãos do SMPDC, 36 servidores entre engenheiros, assistentes sociais, digitadores e equipe para colocação de lona, além de contratados motoristas e operadores de telemarketing.

Por determinação do prefeito, todos os engenheiros e arquitetos dos órgãos municipais foram convocados a apoiar a Defesa Civil, em regime de escala, na realização de vistorias em atendimento às solicitações de emergência.

Tabela 13 - Acidentes

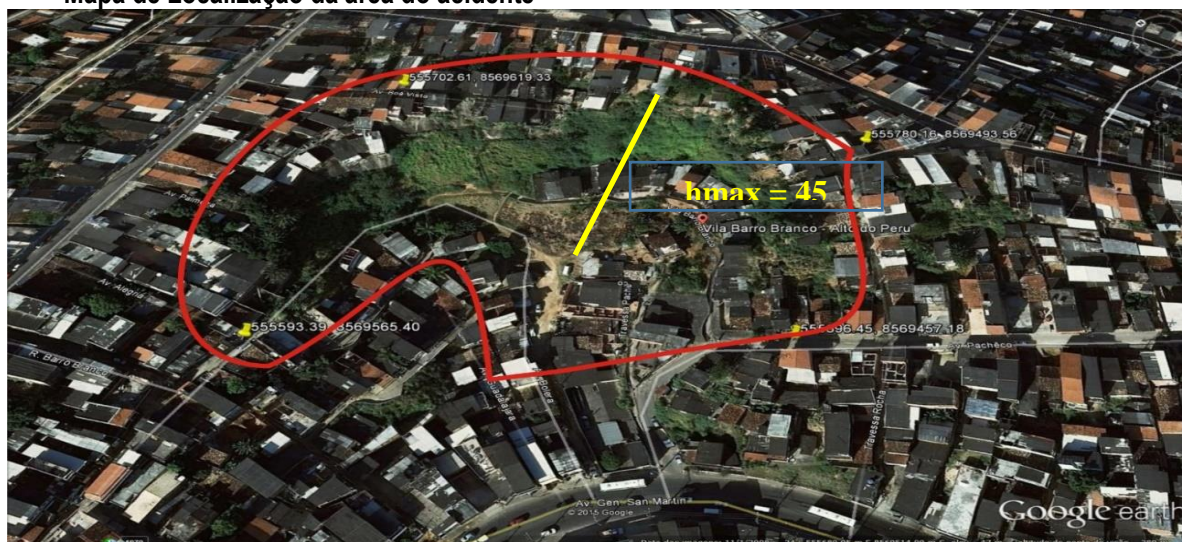
DATA	PROC.	LOCAL	ACIDENTE	CAUSA	Nº DE VÍTIMA	
					Fatal	Ferida
09/04	56387 / coletiva 1302	Rua Alto do Sossego – Boca do Rio	Alagamento de imóveis causando desabamentos parciais de 12 deles	Fortes Chuvas	0	0
09/04	56285	Av. Juracy Magalhães (em frente Ceasa do Rio Vermelho)	Deslizamento de Terra (atingiu ponto de ônibus)	Fortes Chuvas	0	2
09/04	56284	Av. ACM, s/n - Cidade Jardim	Pista Rompida	Fortes Chuvas	0	0
10/04	56367	Rua Sol Nascente nº26 - NARANDIBA	Deslizamento de Terra atingindo o imóvel	Falta de drenagens pluviais / ocupação irregular / Corte acentuado da encosta provocando alagamento em vários imóveis na rua abaixo.	0	1
13/04	23666	Largo da Palma - NAZARÉ	Desabamento Parcial de casarão atingindo parte de imóvel	Fortes Chuvas / Má Conservação	0	0
14/04	48543	Trav. Rodrigo Menezes n.13 - CIDADE NOVA	Desabamento parcial de muro de contenção / Ameaça de Desabamento sobre o imóvel	Fortes Chuvas / Inexistência de manutenção/ Ação do tempo.	0	0
27/04	57459 / coletiva 1328	Rua Henrique Marques, nº 45E - BOM JUÁ	Deslizamento de Terra	Fortes Chuvas / Saturação do solo.	4	3
27/04	56909 / coletiva 1344	Rua do Oriente - Alto do Peru/Barro Branco	Deslizamento de Terra	Fortes Chuvas /Saturação do Solo	11	2
27/04	24431 / coletiva 1323	Rua Mamorana - Capelinha de São Caetano/Baixa do Cacau	Deslizamento de Terra	Fortes Chuvas / Ocupação irregular	0	0
27/04	22902 / coletiva 1347	Rua Quintino Bocayuva - Garcia	Deslizamento de Terra/ desabamento de garagem e fundo do prédio de quatro andares.	Fortes Chuvas	0	0

DATA	PROC.	LOCAL	ACIDENTE	CAUSA	Nº DE VÍTIMA	
					Fatal	Ferida
27/04	57009 / coletiva 1341	Rua Ápio Patrocínio - Bela Vista de São Caetano	Desabamento de prédio de 5 pavimentos atingindo outros imóveis	Fortes Chuvas / Problemas construtivos.	0	1
09/05	8424	Av. Mario Leal Ferreira, n.13 - Bonocô	Deslizamento de Terra/ queda de árvore atingindo 05 veículos.	Fortes Chuvas / Contenção inadequada	0	0
09/05	59296	Rua Walfrido Morais, n.55, bl.32 - Cajazeira V	Desabamento de Muro de contenção atingindo 05 veículos.	Fortes Chuvas / Construção irregular	0	0
10/05	58859	Rua Ápio Patrocínio - Boa Vista de São Caetano	Desabamento de Imóvel	Fortes Chuvas/Construção irregular	0	0
10/05	59708 / coletiva 1361	Rua da Horta - Saramandaia	Desabamento de Imóveis	Fortes Chuvas / Construção irregular	0	1
10/05	59334 / coletiva 1362	Rua Coronel Pedro Ferrão - Baixa do Fiscal	Deslizamento de Terra de grande proporção, atingindo vários imóveis	Fortes chuvas / Saturação do solo / Drenagem insuficiente / Escavação / Ocupação Irregular.	4	6
10/05	59354	Travessa Itamara,31 Fundo casa 01- Campinas de Pirajá	Deslizamento de Terra / Desabamento parcial do imóvel	Fortes chuvas/Construção Irregular.	0	0
19/05	61981	Ladeira da Preguiça, n.62, casa 01 - Comércio	Desabamento de casarão sobre imóvel.	Fortes Chuvas / Falta de manutenção.	1	1
21/05	62502	Rua Potiraguá, n. 30, 31 e 294 - Pernambúes	Ameaça de Desabamento de prédio de 9 pavimentos	Fortes Chuvas / Construção irregular	0	0
23/05	63030	Ladeira da Conceição da Praia, n.06 - Comércio	Desabamento de casarão	Fortes Chuvas / Construção Irregular / Falta de manutenção	1	2
27/06	49399	Avenida Luís Viana, n.6631 - TROBOGY	Desabamento de Muro sobre imóvel	Fortes Chuvas / Contenção inadequada	1	1
28/06	66455	Trav. São Francisco Xavier, N.6E - PORTO SECO PIRAJÁ	Alagamento de Área atingindo vários imóveis	Obstrução rede de drenagem e fortes chuvas	0	0
30/06	66706	Av Antônio Carlos Magalhães, n.222 - ITAIGARA	Desabamento de Muro de Contenção /deslizamento de terra, atingindo veículos	Fortes Chuvas	0	0
30/07	68044	2ª Trav. da Jaqueira, n.18 - Capelinha São Caetano	Desabamento parcial marquise	Infiltração e falta de manutenção.	0	2
TOTAL					22	22

4.1. ACIDENTES GRAVES

4.1.1. Barro Branco

– Mapa de Localização da área do acidente



Descrição do acidente

Deslizamento de grande volume de terra em uma encosta de aproximadamente 45m de altura, no dia 27 de abril por volta das 5 hs da manhã, que provocou desabamentos de imóveis, pessoas soterradas, vítimas fatais, além de vários desabrigados e desalojados.



Causas

Além das fortes chuvas que antecederam o acidente, a ocupação indevida, a construção precária das edificações e a instabilidade da encosta devido a rede de abastecimento, esgotamento sanitário e/ou drenagem pluvial contribuíram para o acidente.

Vítimas: - 11 fatais e 02 feridas

Relação das vítimas fatais:

- Maria Tereza de Jesus;
- Dezenaide Dias Figueiredo;
- Sinvaldo Silva Neves Filho;
- Elaine Oliveira dos Santos;
- Magnólia Paim dos Santos;
- Cássia Vitoria Paim dos Santos;
- Maria José dos Santos;
- Roberto Ubiratan dos Santos Junior;
- José Cosme Oliveira Luz;
- Jocenildo dos Santos Luz;
- Samuel dos Santos Oliveira

Situação dos imóveis

Foram vistoriados pela Codesal 134 imóveis que se encontravam em situação de risco, e os moradores notificados para desocuparem definitiva ou temporariamente os mesmos. Esses moradores foram cadastrados e encaminhados para a SEMPS para receberem o auxílio moradia e/ou auxílio emergência, disponibilizados pela PMS, de acordo com a condição do imóvel ou encaminhados para abrigos.

No caso dos moradores que não podem retornar aos seus imóveis, vão ser atendidos pelo projeto MCMV.

Foram 04 imóveis totalmente destruídos, 02 parcialmente destruídos e 02 demolidos.

Ações desenvolvidas

– Resgate das vítimas

As vítimas começaram a ser resgatadas no início da manhã pelo Corpo de Bombeiros e até as 18h, pelo menos seis pessoas ainda eram procuradas debaixo dos escombros. As buscas foram concluídas no dia seguinte

– Assistência aos desabrigados e desalojados

Abrigamento - Foram disponibilizados pela Prefeitura abrigos provisórios para atender as famílias desabrigadas, nas escolas municipais Helena Magalhães e Carlos Guedes, em São Caetano e no Espaço Axé, em Pau da Lima.

Benefícios - Às famílias afetadas, foi oferecida assistência humanitária (cestas básicas, colchões, cobertores e kits de higiene e limpeza), alternativas de apoio como aluguel moradia, abrigo temporário, guarda de pertences e um auxílio emergencial para os que perderam bens materiais, além de auxílio funeral para a família das vítimas.

Recomendações

Sendo a área acidentada considerada de alto risco, os imóveis condenados pela Codesal deverão ser demolidos e realizada obra para a estabilização da encosta e a reurbanização da área.

4.1.2 - BOM JUÁ

Mapa de Localização da área do acidente



Descrição do acidente

Deslizamento de terra de encosta bastante íngreme com aproximadamente 15m de altura, no dia 27 de abril, por volta das 6h da manhã na localidade do Marotinho. Uma casa desabou e atingiu outra que estava no nível de baixo, soterrando sete pessoas, com vítimas fatais, além de deixar vários moradores desabrigados e desalojados.



Causas

Além das fortes chuvas que antecederam o acidente, a ocupação indevida da encosta, a construção precária das edificações e a instabilidade da encosta devido a rede de abastecimento, esgotamento sanitário e/ou drenagem pluvial contribuíram para o acidente.

Vítimas - 04 fatais e 03 feridas.

Relação das vítimas fatais:

- Geraldina da Cunha Bispo Reis;
- Joyce Bispo Pereira;
- Jonatas Bispo Reis;
- Adriano Bispo Pereira.

Situação dos imóveis

A Defesa Civil vistoriou 26 imóveis no local do acidente, e notificou os moradores dos imóveis condenados ou com algum risco, para que desocupassem os mesmos. Desses, 03 foram totalmente destruídos, 01 parcialmente destruídos e 04 demolidos.

Ações desenvolvidas

- Resgate das vítimas
- Assistência aos desabrigados e desalojados

Abrigamento - Foram disponibilizados hotéis para receber desabrigados na Av. San Martin e no Bonocô e no Largo do Tanque montados espaços em um prédio locado, onde funcionava uma clínica médica.

Benefícios - As famílias afetadas foram cadastradas e encaminhadas para recebimento do aluguel social (as que não quiseram ir para abrigo), auxílio emergência (para as que tiveram perdas materiais), auxílio funeral e/ou outros benefícios, como cesta básica, kit de higiene pessoal, colchões, toalhas, cobertores, água, etc.

4.1.3 - RUA CEL. PEDRO FERRÃO/BAIXA DO FISCAL

Mapa de Localização da área do acidente



Descrição do acidente

Deslizamento de terra de encosta de aproximadamente 45 m de altura no dia 10 de maio, por volta das 13h que causou o desabamento de cinco casas e vítimas fatais.



Causas

Além das fortes chuvas acumuladas no período, saturação do solo instabilidade da encosta, escavações e ocupação irregular e construções precárias.

Vítimas - 04 fatais e 06 feridas

Relação das vítimas fatais:

- Lucas Silva Santana
- Sinval Santana;
- Sandra Santos;
- Delcik Barreto Venas.

Situação dos imóveis

Foram vistoriados pela Defesa Civil 185 imóveis em situação de risco e os moradores notificados para desocuparem definitiva ou temporariamente os mesmos. Desses, 20 imóveis foram parcialmente ou totalmente destruídos.

Ações desenvolvidas

– Resgate das vítimas

Os próprios vizinhos iniciaram o resgate às pessoas soterradas, enquanto aguardavam a chegada das equipes de resgate e de socorro para prestarem os primeiros atendimentos às vítimas. Além dos profissionais, muitos moradores auxiliaram nas buscas por sobreviventes. As vítimas socorridas foram encaminhadas ao Hospital Geral do Estado.

– Assistência aos desabrigados e desalojados

Abrigamento - Foram disponibilizados pela Prefeitura abrigos provisórios para atender as famílias desabrigadas e desalojadas em Amaralina (Pousada Dilmar), em San Martin (Hotel Pink) e na Unidade de Acolhimento Instituto Casa das Pedras.

Benefícios - As famílias afetadas foram cadastradas e encaminhadas para recebimento do auxílio moradia (as que não quiseram ir para abrigo), auxílio emergência (as que tiveram perdas de bens materiais), auxílio funeral e outros como cesta básica, kit de higiene pessoal, colchões, toalhas, cobertores, água, etc.

Recomendações

Sendo a área acidentada considerada de alto risco, os moradores dos imóveis condenados pela Defesa Civil foram relocados para abrigos e suas residências deverão ser demolidas, como também realizadas obras para a estabilização da encosta.

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NOS ACIDENTES

- **CODESAL – atendimento emergencial e articulação do SMPDC**
- CORPO DE BOMBEIROS – Resgate de vítimas;
- SEMPS – Assistência à população atingida;
- LIMPURB – Limpeza de área, capinação de encosta, retirada de escombros;
- SUCOM - Demolição de imóveis condenados;
- SUCOP – Avaliação de contenção existente e projeto e execução de nova contenção;
- SEFAZ – Avaliação dos imóveis condenados;
- CONDER – Realização de vistorias e cadastros;
- EXÉRCITO - Apoio na transferência dos moradores e bens.

4.2. ACIDENTES RELEVANTES

Além desses graves acidentes, destacamos alguns relevantes:

– Deslizamento de terra na Av. Juracy Magalhães



Deslizamento sobre um ponto de ônibus causando interdição de importante pista de rolamento, por alguns dias. Duas pessoas foram atingidas pelo soterramento, sendo uma socorrida por uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e a outra, um pedestre que estava no ponto conseguiu sair sem ferimentos. Equipes do Corpo de Bombeiros, Salvar e Samu foram enviadas ao local para realizar a remoção da terra e auxiliar no socorro das vítimas.

– Rompimento de pista na Av. ACM (Cidade Jardim)

Rompimento de rede, provocou fuga de materiais, criando uma imensa cratera na rua, comprometendo o fluxo de veículos.



– Deslizamento de Terra na Rua Mamorana (Capelinha de São Caetano)



Deslizamento de encosta de aproximadamente 25m. de extensão, pondo em risco 07 imóveis localizados na base da encosta.

– Desabamento na Ladeira da Preguiça (Comércio)



Desabamento das paredes laterais de Casarão (casca) sobre um imóvel, causando 02 vítimas, sendo uma fatal.

– Ameaça de Desabamento em Pernambuco



Prédio com 09 pavimentos e 31 apartamentos com ameaça de desabar devido a rachaduras graves, pondo em risco os dois prédios vizinhos. Os três prédios foram interditados e os moradores tiveram que sair dos apartamentos até que a execução dos serviços de recuperação necessários seja feita.

– Desabamento em Boa Vista de São Caetano



Prédio de 5 pavimentos desabou, atingindo 3 casas que foram interditadas pela Defesa Civil devido a risco de novos desabamentos. Uma pessoa ficou ferida sem gravidade.

– Desabamento na Ladeira da Conceição da Praia (Comércio)



Desabamento de casarão situado em encosta onde houve deslizamento, fazendo uma vítima fatal e duas feridas.

– Desabamento de Muro na Paralela (Trobogy)



Muro do Condomínio Brisas desaba sobre imóvel e faz uma vítima fatal e uma ferida.

– Desabamento de Muro (Itaigara)



Desabamento de muro após deslizamento de terra na Avenida ACM, atingiu alguns carros que estavam em um estacionamento de uma clínica particular. Os moradores tiveram que evacuar seus imóveis e só retornaram após técnicos avaliarem a estrutura.

– Alagamento de área (Porto Seco Pirajá)



Obstrução de rede de drenagem - o nível da água chegou a 1,5m deixando cerca de 150 famílias da comunidade de São Francisco Xavier, desalojadas.

4.3. INTERVENÇÕES EM ÁREAS ACIDENTADAS – FORÇA TAREFA

Diante dos graves acidentes provocados pelas fortes chuvas, a Prefeitura de Salvador criou uma **força tarefa** nas áreas mais atingidas envolvendo diversos órgãos, com o objetivo de agilizar as ações de assistência social, monitorar os riscos ainda existentes e acompanhar as intervenções de limpeza na área do acidente.

Foram priorizadas três áreas consideradas mais críticas, onde ocorreram deslizamentos e envolveram um grande número de imóveis, a saber: Rua Barro Branco (Alto do Peru), Rua Candinho Fernandes (San Martin, atrás da garagem São Luiz) e Tv. Candiúba (Vila Picasso).

Como estão situadas no bairro de São Caetano, foi montada uma base de apoio nas dependências de um Centro Comunitário da Igreja Batista local. Essa estratégia foi fundamental para que as equipes contassem com a infraestrutura de alimentação, local para reunião e depósito de donativos.

A ação principal consistiu em vistoriar cada imóvel e efetuar o cadastro das famílias em situação de risco, a fim de garantir que todos fossem removidos para locais seguros.

Abrigos provisórios foram disponibilizados na San Martin, Largo do Tanque, Bonocô, Sete Portas e Pau da Lima, com capacidade para até 600 pessoas, para receber os desabrigados ou desalojados das áreas atingidas.

Nessa oportunidade, foi oferecida assistência humanitária (cestas básicas, colchões, toalhas, kits limpeza e higiene, água), alternativas de apoio como auxílio moradia, abrigo temporário, guarda de pertences e um auxílio emergencial para os que tiveram perda de pertences básicos.

Três imóveis foram usados para a guarda dos pertences das famílias retiradas das áreas de risco, localizados na Sete Portas, no Comércio (galpão da Codeba) e em Fazenda Coutos (Ginásio Poliesportivo Nelson Cazumbá). Policiais militares e guardas municipais ficaram responsáveis pela segurança do material.

As equipes foram compostas por representantes da Defesa Civil de Salvador (engenheiros e assistentes sociais), SEMPS (assistentes sociais), Corpo de Bombeiros, CONDER (engenheiros e assistentes sociais), Polícia Militar, Guarda Municipal, além de um efetivo do Exército. Durante 20 (vinte) dias de trabalho, cada órgão desenvolveu as ações de sua competência, sob a coordenação da CODESAL.

5. AÇÕES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA OPERAÇÃO CHUVA

5.1. SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

A SEMPS tem como objetivo melhor atender a população atingida por fenômenos adversos na Operação Chuva.

Durante este período, foram realizadas as seguintes ações:

- Campanha publicitária para doações;
- Implantação de Posto Avançado de Atendimento;
- Implantação de Posto de Doações;
- Implantação das unidades de Acolhimento Provisório;
- Criação do benefício Eventual;
- Organização de equipe de plantões diários de 24h durante os 3 meses da Operação.

Foram realizados atendimentos sociais aos usuários cadastrados pela Defesa Civil em sua sede, no Posto do Plantão Avançado e nas áreas de ocorrências de acidentes, com encaminhamentos aos recursos da comunidade, aos serviços existentes na Rede Socioassistencial e ao Posto de Doações para concessões de benefícios eventuais além de fornecidas informações sobre o pagamento do Auxílio Moradia e/ou Emergência.

Foram atendidas no Posto Avançado da SEMPS, 3.586 famílias, sem contabilizar os atendimentos realizados nas áreas in loco, de acordo com tabela abaixo:

Mês	Famílias/indivíduos
Abril	255
Maio	730
Junho	2.256
Julho	345
TOTAL	3.586

Fundamentada nos cadastros feitos pela Defesa Civil, a SEMPS realizou a entrega de benefícios para as famílias desabrigadas ou que tiveram alguma perda provocada pelas chuvas. Nessa ação, a Secretaria teve o apoio da Defesa Civil Nacional, que doou 565 cestas básicas, 475 colchões, 475 kit dormitório, 565 kit limpeza, 565 kit higiene e 2.000 galões(5l) de água. Entre os doadores, também estão as Lojas Riachuelo, Lojas Renner, Shopping Salvador e G Barbos.

Para receber e armazenar produtos doados e adquiridos para distribuição aos usuários cadastrados e atendidos pela SEMPS, foram implantados Postos de Doações nos Mercados Municipais de Água Brusca, do Rio Vermelho e do Bonfim, no NACS – Centro de Abastecimento de Itapuã, na Fundação Cidade Mãe, Abrigo D. Pedro II, Parque Social, Fundação Cidade Mãe, Abrigo D. Pedro II e no Parque Social.

Benefícios concedidos

Item	Quantidade
Colchão	3.721
Cobertores	3.750
Cesta básica	2.690
Lençol	4.000
Toalhas	3.404
Kit Higiene e Limpeza	2.078
Fraldas	109
TOTAL	20.109

Dos 6.050 processos encaminhados à SEMPS pela Defesa Civil, 4.488 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito) beneficiários foram contemplados com os Auxílios Moradia e/ou Emergência e 19 Auxílios Funeral foram concedidos à familiares de vítimas fatais.

Bairros com maior concentração de beneficiários

Bairros	Beneficiários
Subúrbio Ferroviário	649
Alto do Peru, Barro Branco, San Martin, Arraial do Retiro, Fazenda Grande do Retiro, São Gonçalo do Retiro, Bom Juá, Marotinho, Marechal Rondon	594
Liberdade, Lapinha, Estrada da Rainha, Curuzú, Guarani, Pero Vaz, Largo do Tanque, Baixa do Fiscal	355
São Marcos, Pau da Lima, São Rafael, Canabrava, Sete de Abril, Vale dos Lagos	317
Boca do Rio, Bate Facho, Imbuí	306
São Caetano, Boa Vista de São Caetano, Capelinha de São Caetano	283
Pirajá, Campinas de Pirajá, Calabetão, Palestina, Arenoso, Dom Avelar, Nova Brasília, Estrada das Barreiras, Jardim Nova Esperança	245
Narandiba, Sussuarana (velha e nova), Gal Costa, Tancredo Neves, Trobogy, Engomadeira, Saboeiro, Cabula, Doron	238

A SEMPS implantou 06 unidades de abrigamento provisório para as famílias desalojadas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE ABRIGAMENTO	FAMILIAS	PESSOAS
Escola Antônio Carlos Guedes (São Caetano)	15	38
Escola Helena Magalhães	36	87
Pousada Dilmar Maralina	31	86
Hotel Pink (San Martin)	53	148
Espaço Axé (Pau da Lima)	06	06
Instituto Casa das Pérolas	01	06

5.2. LIMPURB – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador

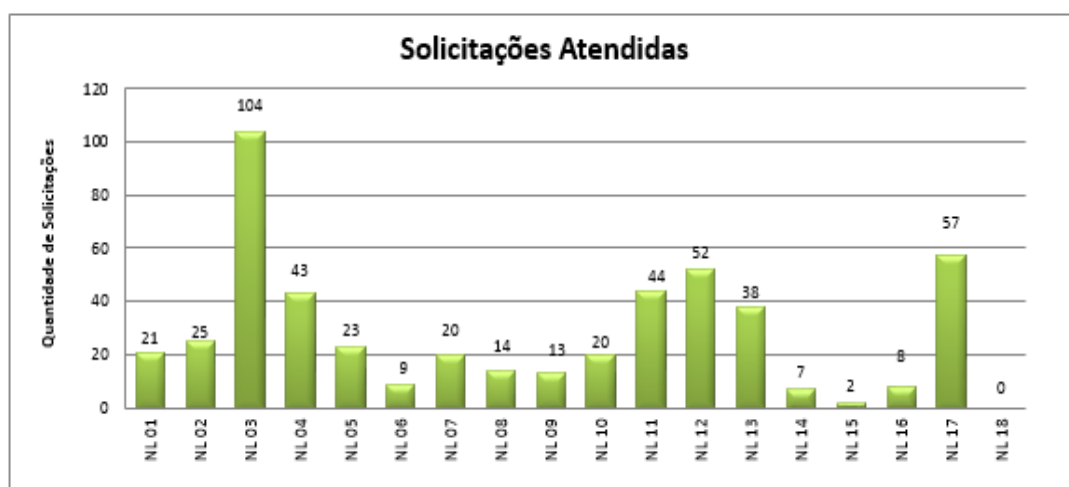
A Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, atuou diretamente com os atendimentos solicitados pela CODESAL, além de executar ações preventivas e prestar atendimento às ações emergenciais com serviços de capinação, limpeza de valetas, retirada de entulho e lixo em áreas de difícil acesso.

Para o desenvolvimento das atividades da Operação Chuva, foi definido um quadro de funcionários, que envolveu desde a presidência da LIMPURB até os agentes de limpeza, com o intuito de atender as ações solicitadas com eficácia.

Entre os meses de abril a julho, foram encaminhadas a LIMPURB pela Defesa Civil 1.160 vistorias técnicas, das quais, 335 solicitações foram realizadas, além de executadas 165 ações preventivas/emergenciais.

As equipes das Gerências de Operações e de Serviços Especiais realizaram 500 atendimentos dentre ações emergenciais, preventivas e solicitações da CODESAL (**Gráfico 01**).

Gráfico 01- Número de Atendimentos por Núcleo de Limpeza

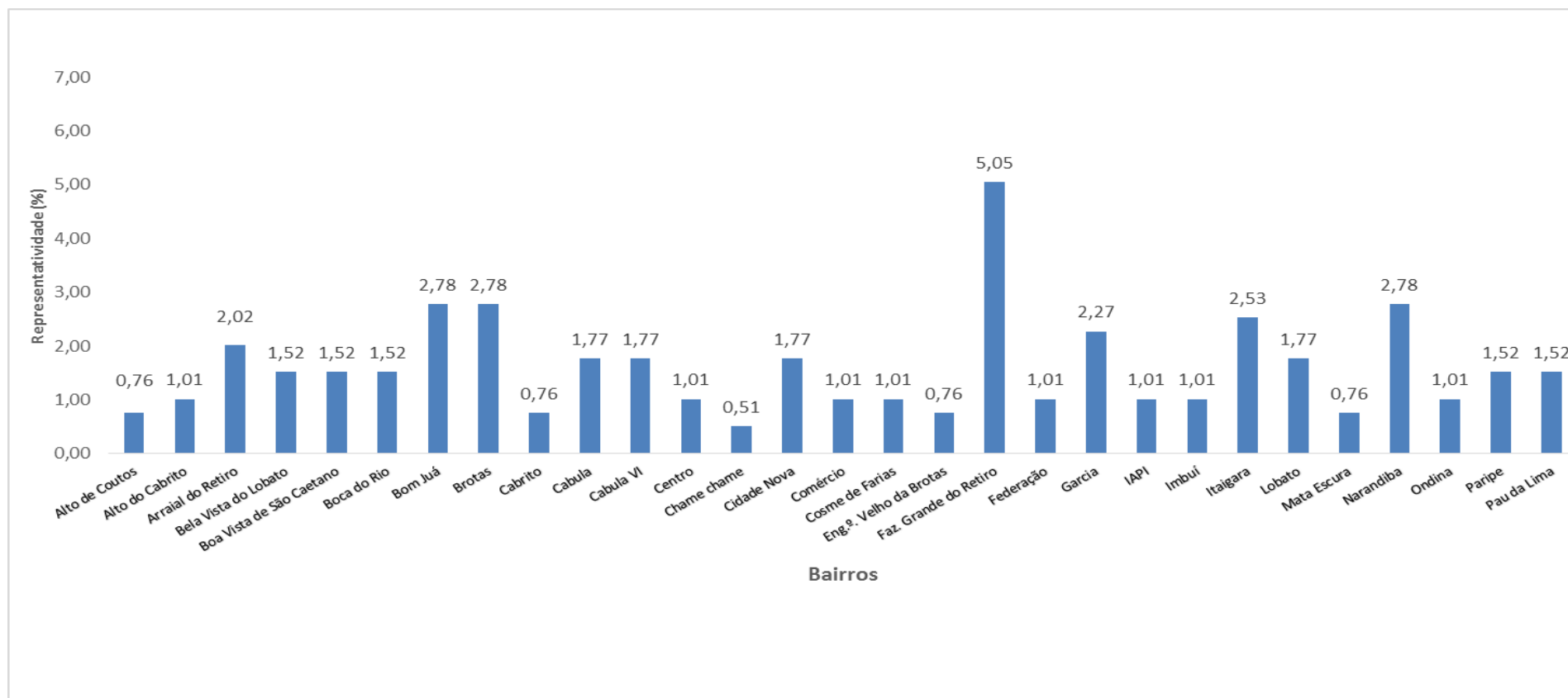


Fonte: LIMPURB/DIROP/ASDOP/GESPE

Diante das diversas ações realizadas, verifica - se a atuação das Equipes de Serviços Especiais na Avenida Vasco da Gama atrás da vigilância Sanitária do Município, na Avenida Juracy Magalhães em frente a Ceasa e na Rua Almeida Brandão em Plataforma.

O bairro com maior número de atendimento foi Fazenda Grande do Retiro, concentrando 5,05% do total, seguido dos bairros de Bom Juá, Brotas e Nandiba com 2,78%, além do Itaigara com 2,53%. (**Gráfico 02**).

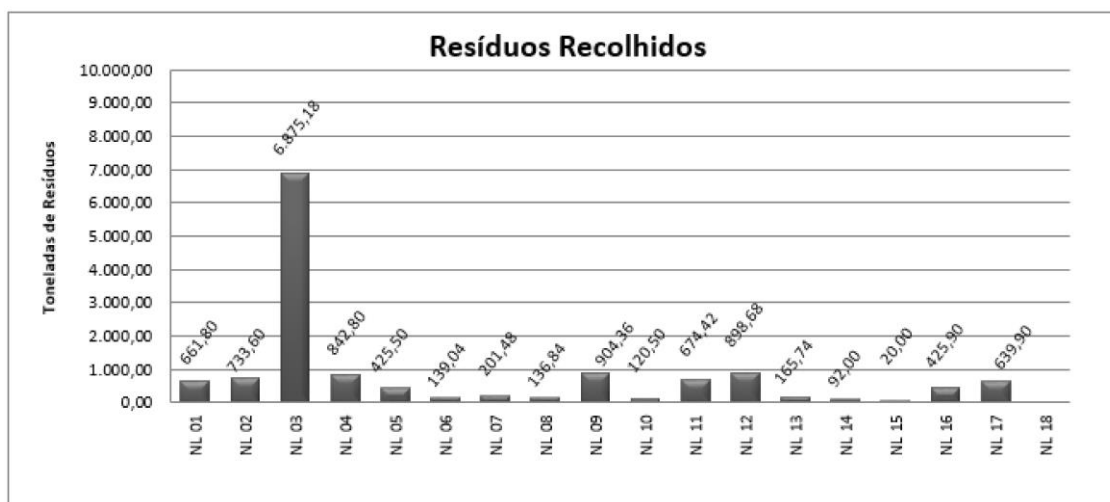
Gráfico 02- Bairros com Maiores Índices de Atendimento



Fonte: LIMPURB/DIROP/ASDOP/GESPE

Durante a Operação chuva foram recolhidos 13.962,94 toneladas de resíduos, sendo que 6.875,18 (49,24%) somente no Marotinho e Barro Branco, locais onde ocorreram dois grandes deslizamentos de terra.

Gráfico 03 – Produção Recolhida por Núcleo de Limpeza



Fonte: LIMPURB/DIROP/ASDOP/GESPE

5.3. SEMAN – Secretaria Municipal de Manutenção

Responsável pela manutenção e conservação de logradouros públicos e mobiliários urbanos de Salvador, a SEMAN, durante a Operação Chuva trabalhou em regime de plantão 24hs nos postos operacionais, para atendimento às solicitações de reparo na pavimentação, desobstrução de dispositivos de drenagem (calhas, canaletas, caixas de sarjeta, caixas de passagem), poda e erradicação de árvore.

Ações desenvolvidas

AÇÕES	QUANTIDADE	SERVIÇO EXECUTADO
Fuga de material	364	85%
Desobstrução de Drenagem	609	85%
Recuperação de Drenagem	89	75%
Limpeza / Dragagem de canal	80	40%
Recuperação de escadaria	45	40%
Tapa buracos (Tonelada)	21.323.786	100%
Áreas Verdes / Poda	9339	100%
Áreas Verdes / Supressão	1070	100%
Outros	235	

Obs. Com a reforma administrativa, a Diretoria de Manutenção da SUCOP, passou a integrar a Secretaria Municipal de Manutenção – SEMAN, portanto a autarquia não participou da Operação Chuva 2015.

5.4. SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município

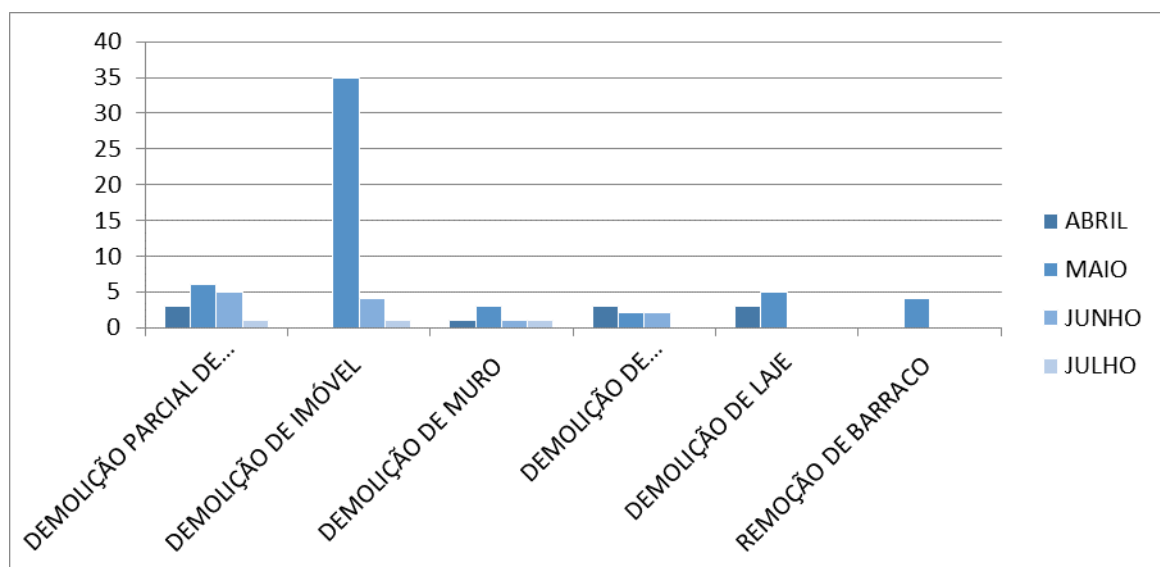
A SUCOM realizou ações em caráter emergencial solicitadas pela Defesa Civil, que constituíram em demolições parcial ou total de imóveis em situações iminentes de desabamento, bem como estrutura, muros, marquises, etc que comprometiam a integridade física do cidadão, além da intensificação da fiscalização de construções irregulares em áreas de risco.

Manteve regime de plantão de 24 horas do SAD - Setor de Apreensão e Demolição, para atendimento às emergências, quando necessário e disponibilizou recursos humanos e materiais, solicitados pela Defesa Civil.

Ações realizadas

AÇÕES REALIZADAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
Demolição parcial de imóvel	3	6	5	1	15
Demolição de imóvel	-	35	4	1	40
Demolição de muro	1	3	1	1	6
Demolição de estrutura remanescente	3	2	2	-	7
Demolição de laje	3	5	-	-	8
Remoção de barraco	-	4	-	-	4
Vistorias técnicas	154	762	430	96	1442
TOTAL	164	817	442	99	1.522

Gráfico - Ações realizadas



Fonte: SUCOM

5.5. SUSPREV – Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência

No período da Operação Chuva, a SUSPREV prestou apoio de segurança patrimonial e segurança aos agentes da CODESAL dentre outras funções. Os Guardas Civis Municipais acompanharam as equipes do órgão solicitante aos locais considerados de alto risco e permaneceram 24 horas na base da CODESAL durante os 4 meses de duração da Operação.

As equipes eram responsáveis tanto pela segurança do local, quanto pela organização das filas para distribuição de lonas e outros equipamentos ligados a operação. Cada equipe era composta por 1 (uma) viatura com 4 (quatro) Guardas Civis Municipais armados, e 4 GCM's do próprio posto.

A tabela abaixo mostra as solicitações atendidas pela SUSPREV.

RESUMO DAS OPERAÇÕES EM DADOS	QUANTIDADE
Desabrigados da chuva	22
Acompanhar visita/CODESAL	35
Centro de formação amarante (doações)	123
Codesal	39
Conab (Guarda de material)	1
Ladeira da preguiça (demolição)	18
Desabrigados (1ª igreja batista em São Caetano)	28
Hotel de acolhimento	134
Hotel Bonocô	36
Semps	24
Desabamento de casarão	1
Desabamento Ladeira da Montanha	1
Desabamento Ladeira da Preguiça	1
Desabamento Ladeira da Taboão	1
Deslizamento no Barro Branco	1
Desabamento em prédio Pernambués	1
Desabamento de casas no Largo do Tanque	1
Desabamento na avenida Jutahy Magalhães (Ceasa)	1
TOTAL	468

6. CUSTO DA OPERAÇÃO

O custo total da Operação Chuva 2015 foi de R\$ 65.398.550,84 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), como demonstra o quadro abaixo:

Órgão	Gratificação	Alimentação	Transporte	Outros	Combustível	Total
CODESAL	669.336,66	30.492,00	7.266,00	8.798,65*	49.503,43	765.396,74
SEMPs	155.497,68	24.240,00	6.060,00	10.880.850,68* *	-	11.066.648,36
LIMPURB	450.641,90	88.016,00	14.064,00	-	125.508,75	678.230,65
SEMAN/DESAL	652.952,65	126.212,00	19.488,00	51.482.223,75***	-	52.280.886,40
SUCOM	53.545,76	2.628,99	546,09	451.400,00****	36.663,30	544.784,14
SUSPREV	62.614,64	-	-	-	-	62.614,64
TOTAL	2.044.589,20	271.588,99	47.424,09	62.823.273,08	211.675,48	65.398.550,84

* Aluguel de veículos

** Benefícios (cesta básica, colchão e kit dormitório): R\$338.020,00

Auxílio moradia/emergência: R\$9.352.268,00

Acolhimento emergencial (imóveis, refeições): R\$241.000,00

Locação de mão de obra (vistoria de imóveis): R\$949.562,68

*** Serviços de micro e macrodrenagem, tapa buraco e áreas verdes

**** Demolição

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES



Na Codesal

Central 199



REALIZAÇÃO VISTORIAS



ATENDIMENTO SOCIAL



Na Codesal



Em campo

LONA PLÁSTICA

DONATIVOS



Distribuição



Armazenamento



Colocação de lona



Distribuição

ACIDENTES

Deslizamento de terra

Av. Juracy Magalhães



Bom Juá – Marotinho



Barro Branco – San Martin



Alto do Amarelinho



Boa Vista do Lobato



Pedreira Alto do Bom Viver



Pedreira Santa Rita



Planalto Real



Rua Adonias Ferreira



Rua Maria Isabel - Lobato



Travessa Condeúba



Rua Beija Flor – Imbuí



Alagamento



Avenida San Martin



Itapuan



Paralela



AV. ACM





Baixa do Fiscal



Rua Régis Pacheco



Bonocô



Rua Dr. Adroaldo Soares de Albergaria, no Bomfim



Imbuí



Rua da Bolandeira – Imbuí



Narandiba



Bate Facho

VISITAS DO PREFEITO ÀS ÁREAS ACIDENTADAS



ANEXOS

I – DECRETO OPERAÇÃO CHUVA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.942 de 09 de abril de 2015

Institui a “Operação Chuva”, dispõe sobre o funcionamento em regime de trabalho intensivo, declara em estado de alerta os órgãos e entidades do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e,

considerando a proximidade da época de chuvas mais fortes que se abatem, historicamente, sobre a cidade;

considerando os aspectos sócio-ambientais característicos da cidade, que potencializam os acidentes no período;

considerando a conveniência de se adotar medidas preventivas e emergenciais visando eliminar ou minimizar os efeitos danosos à população, causados pelas chuvas, especialmente às comunidades mais carentes;

considerando a existência de um grande número de áreas de risco de deslizamentos na cidade;

considerando que apesar dos frequentes serviços de manutenção e limpeza da cidade, persistem pontos críticos de alagamento, que provocam transtornos e prejuízos à população;

considerando, afinal, a necessidade de se definir, claramente, ações coordenadas dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal que devem ser envolvidos na execução de obras e serviços de caráter preventivo e emergencial;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Operação Chuva 2015”, de natureza especial, sob a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, com a finalidade de dar agilidade e efetiva resposta a desastres para reduzir efeitos dos problemas causados pelas chuvas que se abatem anualmente no período outono/inverno sobre a cidade.

Parágrafo único. A Coordenação Executiva da Operação Chuva será exercida pela Diretoria Geral da Defesa Civil, competindo-lhe promover a mobilização de recursos em articulação com os órgãos e entidades envolvidos, tendo em vista as ações necessárias identificadas, respeitando as respectivas competências e atribuições de cada um.

Art. 2º A Operação Chuva terá duração de 90 (noventa) dias com o objetivo de reduzir os impactos provocados pelas chuvas, intensificando as ações de limpeza da macro e micro drenagem, das encostas, poda de árvores, vistorias em áreas de risco e outras de caráter preventivo.

Art. 3º Para as ações de atendimento e resposta aos desastres, os órgãos e entidades envolvidos na Operação, deverão estar aptos a atuar nas ações de socorro e assistência à população, exercendo atividades de logística, avaliação de danos, desmontagem de estruturas danificadas, remoção de escombros e limpeza de ambientes, dentre outras necessárias ao restabelecimento da normalidade.

§ 1º Integram a Operação Chuva os seguintes órgãos e entidades, que deverão manter as respectivas unidades funcionando sob regime de plantão 24 horas, durante todos os dias da semana, enquanto perdurar a Operação:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, através da Diretoria Geral de Defesa Civil - CODESAL;
- Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, através da Coordenadoria de Gestão e Cadastro Único de Benefícios;
- Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, através da Gerência de Serviços Especiais;
- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, através da Diretoria de Operações;
- Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, através do Setor de Apreensão e Demolição;
- Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, através da Gerência de Operações;
- Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

§ 2º Os demais órgãos e entidades que integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC poderão, por solicitação da Coordenadoria Geral da Operação, colocar unidades de sua estrutura em regime de plantão, hipótese em que serão incorporados a Operação.

Art. 4º A Coordenação Executiva da Operação Chuva poderá requisitar, sempre que entender necessário ao atendimento das ações emergenciais previstas neste Decreto, servidores, veículos e equipamentos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores ou empregados de empresas públicas requisitados para atuação na Diretoria Geral de Defesa Civil serão disponibilizados à SINDEC, a serviço da Operação Chuva e farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais a ser paga pelo órgão cedente, na forma do art. 7º deste Decreto.

Art. 5º A estrutura gerencial da Operação terá a seguinte composição:

- Coordenador Geral;
- Coordenador Executivo;
- Subcoordenador Executivo;
- Coordenador de Núcleo;
- Subcoordenador de Núcleo;
- Supervisor.

§ 1º O Coordenador Geral será o Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, competindo-lhe traçar as diretrizes da Operação Chuva.

§ 2º O Coordenador Executivo será o Diretor Geral da Defesa Civil competindo-lhe promover a coordenação técnica da Operação e a articulação com os órgãos e entidades relacionados no § 1º do art. 3º

e com os demais integrantes do SMPDC para assegurar a efetividade das ações de prevenção e resposta a desastres para o bom êxito da Operação.

§ 3º O Subcoordenador Executivo será o Subcoordenador de Resposta aos Desastres da Diretoria de Defesa Civil, competindo-lhe auxiliar o Coordenador Executivo no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências.

§ 4º Os Coordenadores de Núcleo serão o Coordenador de Áreas de Risco e Prevenção de Desastres, os Subcoordenadores da Diretoria Geral de Defesa Civil e o representante de cada órgão e entidade participante da Operação, competindo-lhes coordenar as ações em sua respectiva área de atuação, com poderes para mobilizar recursos humanos, materiais e equipamentos das suas unidades para o emprego imediato nas ações da Operação, quando requisitados pela Coordenação Executiva.

§ 5º Os Subcoordenadores de Núcleo da Defesa Civil serão os Chefes de Setores da Diretoria Geral de Defesa Civil.

§ 6º Aos Subcoordenadores de Núcleo competirá auxiliar os Coordenadores de Núcleo no desempenho de suas atribuições e os substituirão nas suas ausências.

§ 7º Os Supervisores serão responsáveis pelas respectivas áreas de atuação do órgão e entidade, demandadas na Operação.

§ 8º Cada órgão e entidade participante da Operação relacionado no § 1º do art. 3º, excetuando a Diretoria Geral de Defesa Civil, terá (01) Coordenador de Núcleo, (01) Subcoordenador de Núcleo e (01) Supervisor de área para cada um ou mais dos Setores envolvidos na Operação.

Art. 6º Os órgãos e entidades relacionados no § 1º do art. 3º deverão encaminhar à Coordenação Executiva da Operação, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Decreto, os seus respectivos Plano de Ação, com a indicação das equipes participantes e escalas de plantão e à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no prazo de 15 (quinze) dias, a relação com o nome dos servidores, CPF, matrícula e função, bem como as demandas de caráter sistêmico, necessárias a execução das atividades da Operação.

Parágrafo único. A Coordenação Executiva da Operação definirá junto a cada órgão envolvido, o dimensionamento das equipes, de forma a garantir a agilidade necessária aos objetivos da Operação.

Art. 7º Os servidores que atuarem na Operação, nas ações de atendimento aos desastres, farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, constantes nos Anexos I e II, observado o período indicado no art. 2º deste Decreto, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 030/01.

§ 1º Os valores da gratificação poderão ser estendidos aos empregados públicos em serviço nas unidades que venham a ser convocadas pela Coordenação Executiva da Operação, se assim deliberado pelos respectivos Conselhos de Administração das Empresas Empregadoras.

§ 2º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento ou salário nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação de frequência junto à Coordenação Executiva, que atestará a planilha de pagamento calculada de acordo com as escalas de plantão e valores correspondentes à carga horária efetivamente realizada, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Gestão.

§ 4º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando os serviços por estes prestados de relevante interesse público.

Art. 8º Os órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta fornecerão à Diretoria Geral de Defesa Civil, durante o período de vigência da Operação, o apoio necessário ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada prioridade de atendimento às suas solicitações.

Art. 9º Os órgãos federais, estaduais, as empresas governamentais e privadas, assim como as instituições privadas sem fins lucrativos e os prestadores de serviço essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar à Diretoria Geral de Defesa Civil o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Parágrafo único. Decretada Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, poderão ser mobilizados voluntários, que serão admitidos na forma e sob as condições estabelecidas na Lei Federal nº 9.608/98.

Art. 10. As despesas com custeio da Operação Chuva 2015, inclusive as decorrentes do pagamento da vantagem prevista no art. 7º, não poderão ultrapassar os valores praticados sob igual título na Operação Chuva 2014 em relação a cada um dos órgãos e entidades envolvidos, observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 11. Incumbirá à SINDEC, como órgão de Coordenação Geral da Operação Chuva, editar normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

ALEXANDRE TOUCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão



II – DECRETO PRORROGAÇÃO OPERAÇÃO CHUVA

DECRETO Nº 26.216 de 07 de julho de 2015

Prorroga a vigência da Operação Chuva, instituída
Decreto nº 25.942/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de se manter a mobilização e a execução as medidas preventivas e emergenciais, objeto da Operação Chuva, instituída pelo Decreto nº 25.942/2015, visando eliminar ou minimizar riscos e danos à população em vistas dos prognósticos das chuvas que se abatem sobre a Cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 01 de agosto de 2015, o prazo de vigência da Operação Chuva, instituída Decreto nº 25.942/2015.

Art. 2º Fica a Coordenação Geral da Operação autorizada a promover junto à Secretaria Municipal da Gestão e dos órgãos e entidades envolvidos, as adequações que se fizerem necessárias aos planos de ação e ao emprego do pessoal mobilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação
e Defesa Civil

III – DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 25.982 de 28 de abril de 2015

Declara em Situação de Emergência as localidades que integram as Prefeituras Bairro II - Subúrbio, III - Cajazeiras, VII - Liberdade, VIII - Cabula e IX - Pau da Lima, no Município do Salvador, atingidas por fortes chuvas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XLI, do artigo 52 c/c os artigos 6º e 7º da Lei Orgânica do Município do Salvador, à vista do disposto no artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

Considerando a forte atuação de uma frente fria iniciada no dia 8/04/2015 com registro de grandes picos de precipitações de até 177,3mm em 24hs em algumas localidades, provocando desastres de intensidade nível I e classificação de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE: 1.1.3.2.1.- deslizamento;

Considerando que as fortes chuvas foram responsáveis pelo grande número de solicitações de vistorias dirigidas a Defesa Civil e os graves acidentes ocorridos nessas localidades, inclusive alagamentos de grandes proporções;

Considerando o significativo número de solicitações de vistorias dirigidas à Defesa Civil e a ocorrência de vítimas fatais e feridos relativas a deslizamentos de terra e desabamento de imóveis, trazendo riscos iminentes aos moradores de diversas áreas;

Considerando que as medidas até então adotadas pelo Município, com utilização de sua capacidade normal de atuação, recursos humanos, materiais e institucionais não foram suficientes para o restabelecimento da situação de normalidade no Município;

Considerando que ainda persiste a previsão da ocorrência de chuvas na cidade, com possibilidade de novos acidentes;

Considerando, por fim, a necessidade de mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal para assistência social às pessoas atingidas e a adoção de medidas reparadoras, bem como da atuação conjunta e complementar de órgãos e entidades estaduais e municipais.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada em Situação de Emergência, as localidades das prefeituras bairro do Subúrbio, Cajazeiras, Liberdade, Cabula e Pau da Lima, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

IV – DECRETO AUXÍLIO MORADIA E EMERGENCIAL

DECRETO Nº 25.996 de 30 de abril de 2015

Regulamenta a Lei Municipal nº 8.543/2014 que dispõe sobre os benefícios eventuais no Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52, V da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, de acordo com o disposto no art.22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no Município do Salvador, deverá observar os critérios previstos neste regulamento.

Art. 2º Benefício Eventual é a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária e/ou nos casos de calamidade pública;

§ 1º Para a concessão do benefício deverá ser comprovado que o cidadão ou a família não tem possibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento da contingência social, observado o disposto no art. 3º da Lei nº 8.543/2014.

§ 2º Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações constrangedoras ou vexatórias.

Art. 4º São formas de benefícios eventuais:

- I - auxílio funeral;
- II - auxílio natalidade;
- III - auxílio viagem;
- IV - auxílio cesta básica;
- V - auxílio documentação;
- VI - auxílio moradia;
- VII - auxílio emergência;
- VIII - outros benefícios eventuais para atender necessidades de situação de vulnerabilidade temporária.

Art. 5º São critérios para a concessão dos benefícios eventuais:

- I - Residir no Município de Salvador, exceto para o auxílio viagem e o auxílio funeral;
- II - Comprovar renda per capita de até ¼ do salário mínimo vigente, exceto para o auxílio emergência;
- III - Estar inserido no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, exceto para o auxílio emergência;

Parágrafo único. Qualquer benefício somente poderá ser liberado mediante preenchimento de formulário, com parecer técnico favorável elaborado por equipe técnica, responsável pelos benefícios socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS.

Art. 6º A concessão dos benefícios eventuais será efetuada pelo Município do Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS.

CAPÍTULO II DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO I AUXÍLIO FUNERAL

Art. 7º O auxílio funeral constitui-se em prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, em pecúnia em parcela única ou na forma de bens de consumo e/ou serviços.

Art. 8º O auxílio funeral poderá ser concedido a um integrante da família beneficiária, mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa devidamente autorizada pela família e atenderá prioritariamente:

- I - despesas com urna funerária, velório e sepultamento;
- II - custeio das necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;
- III - ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

§1º O auxílio funeral será concedido, preferencialmente, mediante prestação dos serviços às famílias, através de empresas contratadas pelo Município, na forma da Lei.

§2º Na ausência de contrato firmado pelo Município nos termos do §1º deste artigo, o benefício será concedido mediante pagamento em pecúnia no valor de 01 (um) salário mínimo.

Art. 9º. Para a concessão do benefício, as famílias deverão solicitar à instituição de saúde onde ocorreu o óbito ou, ao Instituto Médico Legal que emitam Formulário de Encaminhamento Social destinado à SEMPS.

Art. 10. O benefício será devido à família em número igual ao das ocorrências do evento.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza prestará o apoio necessário às famílias, bem como as informações sobre documentação necessária para o funeral e cemitérios municipais.

SEÇÃO II AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 12. O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de um membro da família nas seguintes situações:

- I - atenção ao nascituro;
- II - apoio à mãe no caso de natimorto e morte do recém-nascido;
- III - apoio à família, no caso de morte da mãe;
- IV - apoio à mãe vítima de sequelas pós-parto;
- V - outras situações de vulnerabilidade relacionadas ao evento.

Art.13. O auxílio natalidade será prestado em forma de pecúnia ou em bens de consumo.

§1º O auxílio natalidade será concedido, preferencialmente, mediante fornecimento dos bens de consumo.

§2º Define-se como bens de consumo para efeitos do §1º deste artigo o enxoval para o recém-nascido que consiste em itens de vestuário, alimentação, desde que comprovada a impossibilidade da mãe realizar o aleitamento materno, berço e utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§3º Na impossibilidade de serem fornecidos os bens de consumo, o benefício será concedido através do pagamento de valor não superior a 01(um) salário mínimo.

Art. 14. Para a concessão do benefício, a gestante deverá:

- I - ser atendida e acompanhada pela Equipe Técnica de Unidade de Serviço Socioassistencial;
- II - preencher formulário específico fornecido pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.
- III - realizar acompanhamento pré-natal em unidade de saúde;
- IV - estar em dia com a atualização do CadÚnico e, se beneficiária do Programa Bolsa Família, com o cumprimento da condicionalidade da Saúde.

Art. 15. O auxílio natalidade poderá ser concedido à gestante até 90 (noventa) dias após o nascimento.

Art. 16. O benefício será devido à família em número igual ao das ocorrências do evento.

Art. 17. O benefício deverá ser recebido pela gestante ou em caso de impedimento desta por um integrante da família beneficiária que faça parte da composição familiar do CadÚnico.

SEÇÃO III AUXÍLIO VIAGEM

Art.18. O benefício eventual em forma de auxílio viagem, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, através do fornecimento de passagens ou em pecúnia, com o objetivo de garantir aos cidadãos e às famílias condições dignas de retorno à cidade de origem ou visita a parentes em situação de doença ou morte em outras cidades e Estados.

Art. 19. O auxílio viagem será concedido, preferencialmente, nas seguintes situações:

- I - retorno de migrantes à cidade de origem;
- II - visita a ascendente, descendente ou afim que residam em outras cidades, povoados e estados, nos casos de doenças ou falecimento;
- III - necessidade de acompanhamento de crianças, idosos, e pessoas com deficiência;
- IV - demais situações de vulnerabilidade temporária, desde que devidamente comprovadas.

Art. 20. O auxílio será concedido apenas para deslocamento dentro do Território Nacional, preferencialmente, mediante fornecimento do serviço pelo Município, através de empresa contratada na forma da Lei.

Parágrafo único. Na impossibilidade de fornecimento do serviço, o benefício será concedido em pecúnia, no valor correspondente ao custo do deslocamento, observados os critérios a serem definidos pela SEMPS.

SEÇÃO IV AUXÍLIO CESTA BÁSICA

Art. 21. O benefício eventual, na forma de auxílio cesta básica, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em forma de alimentos ou pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade das famílias provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos.

§1º O auxílio previsto no caput será prestado, preferencialmente, através do fornecimento de cesta básica.

§ 2º Na impossibilidade do fornecimento da cesta básica, o benefício será concedido através de pagamento do valor a esta correspondente, conforme disposto no Capítulo II, Seção IV da Lei nº 8.543/2014.

Art. 22. Serão beneficiados com o auxílio cesta básica as famílias vítimas das seguintes ocorrências:



- I - desemprego, morte ou abandono da família pelo membro que sustenta o grupo familiar;
- II - nos casos de emergência ou calamidade pública.

Parágrafo único. O auxílio cesta básica poderá ser concedido, ainda, às famílias identificadas como grupos vulneráveis e/ou comunidades tradicionais, quando devidamente comprovada a situação de insegurança alimentar.

Art. 23. Para a concessão do auxílio, o beneficiário deverá:

- I - ser atendido e acompanhado pela Equipe Técnica de Unidade de Serviço Socioassistencial, exceto nas situações de emergência e calamidade pública.
- II - preencher formulário específico fornecido pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.
- III - estar em dia com a atualização do CadÚnico e, se beneficiária do Programa Bolsa Família, com o cumprimento da condicionalidade da Saúde.

Art. 24. O auxílio cesta básica será concedido por prazo a ser definido através de avaliação técnica.

SEÇÃO V AUXÍLIO DOCUMENTAÇÃO

Art. 25. O benefício eventual, na forma de auxílio documentação, constitui-se em prestação temporária, não contributiva da assistência social, em forma de serviço ou pecúnia destinado aos cidadãos para obtenção de documentos que necessitam e não dispõem de condições para adquiri-los.

Parágrafo único. O benefício somente será concedido na ausência de gratuidade para obtenção do documento, em uma única vez.

SEÇÃO VI AUXÍLIO MORADIA

Art. 26. O benefício eventual, na forma de auxílio moradia, constitui-se em ação da assistência social, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, e destina-se às famílias de baixa renda que tenham sofrido perdas do imóvel devido à calamidade pública e/ou se encontrem em situação de rua.

Parágrafo único. O auxílio moradia será concedido ainda, nos casos em que seja constatada a situação de vulnerabilidade temporária, na forma do Art. 3º da Lei nº 8.543/2014, caracterizada mediante parecer técnico da Defesa Civil ou da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS.

Art. 27. Não será concedido o auxílio moradia:

- I. Ao cônjuge, companheiro ou dependente do beneficiário já cadastrado;
- II. Àquele que estão residindo em unidade de acolhimento institucional.

Art. 28. O auxílio moradia será disponibilizado pelo período máximo de 12 (doze) meses, conforme parecer da área técnica da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Defesa Civil, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Parágrafo único. Para pessoas em situação de rua, poderá ser ampliado, excepcionalmente, o período de concessão do auxílio moradia, mediante avaliação e parecer técnico da SEMPS.

SEÇÃO VII AUXÍLIO EMERGÊNCIA

Art. 29. O auxílio emergência constitui-se em apoio financeiro com o objetivo de reestabelecer as condições mínimas de sobrevivência através da reposição de bens móveis básicos, a ser concedido aos cidadãos e às famílias que comprovadamente sofreram perdas decorrentes de desastres.

Art. 30. O auxílio emergência será concedido em parcela única limitada ao valor de até 03(três) salários mínimos, proporcionalmente às perdas sofridas, que serão apuradas através de laudo emitido por técnicos da Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil ou Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

Parágrafo único. O laudo técnico referido no caput deste artigo deverá conter as seguintes informações:

- I - localização do imóvel;
- II - situação do imóvel;
- III - relação dos bens que foram perdidos no desastre;

Art. 31. Serão beneficiados com o auxílio emergência:

- I - aqueles que sofreram perdas em virtude de desastres
- II - aqueles que tiverem suas residências interditadas em caráter definitivo pelas equipes da Defesa Civil, sem a possibilidade de remoção dos seus pertences.

Art. 32. Não fará jus ao auxílio emergência:

- I - o menor de 18(dezoito) anos;

- II - o cônjuge, companheiro ou dependente do beneficiário já contemplado com o auxílio.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os casos excepcionais não previstos neste Decreto serão decididos através de Comissão a ser constituída pelo Secretário Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

V - MATÉRIAS PUBLICADAS

ABRIL/2015

FONTE: BOCÃO NEWS 27/04

FORTE CHUVA EM SALVADOR DERRUBA PARTE DE CASA NO BOM JUÁ



As fortes chuvas que caíram em Salvador na madrugada deste domingo (26) trouxeram diversos prejuízos na capital baiana. No bairro de Bom Juá, na rua 11 de Fevereiro, parte de uma casa, onde moravam um casal e um bebê desabou. De acordo com a Central de Polícias (Centel) não houve vítimas no acidente.



Confira o balanço da Codesal após a noite chuvosa em Salvador:

- Ameaça de Desabamento03
- Avaliação de Imóvel Alagado.....01
- Alagamento de Imóvel 04
- Deslizamento de Terra 10
- Desabamento de Muro01

FONTE: <http://adelsoncarvalho.com.br/cidades/27/04>

CHUVA EM SALVADOR: PREFEITURA CONFIRMA 10 MORTES NESTA SEGUNDA



A prefeitura confirmou em coletiva nesta segunda-feira, dia 27, 10 mortes por causa da forte chuva que caiu em Salvador. Foram confirmados seis mortos e quatro feridos na Avenida San Martin; e no Marotinho do Bom Juá, quatro mortes e três feridos foram registrados. As informações foram divulgadas pelo prefeito da cidade, ACM Neto (DEM).

Segundo o democrata, a chuva que das últimas horas, no mês de abril foi a pior em 21 anos. “Nestes dois casos havia edificações colocadas

em locais impróprios, construções irregulares e em locais de alto risco. Nosso trabalho, além de estar voltado para dar todo suporte, no sentido de socorrer e tentar encontrar vítimas com vida, é fazer a evacuação de áreas vizinhas”.

Ele afirmou ainda que 16 equipes do Samu vão trabalhar o resto do dia para socorrer a população.

TRÊS MORTOS EM DESLIZAMENTO DE TERRA NA AV. SAN MARTIN



Sobe para três o número de mortos em um deslizamento de terra na avenida San Martin, em Salvador, na manhã desta segunda-feira, dia 27. Quatro casas foram atingidas pelo barranco. Uma das vítimas é uma criança de 12 anos, identificada como Samuel de Oliveira, e a outra uma mulher, segundo Ivan Paiva,

coordenador do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu). De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a criança foi retirada dos escombros por moradores e levada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da San Martin, mas já chegou sem sinais vitais.

Os órgãos envolvidos no resgate estimam que quatro famílias foram atingidas pelo deslizamento, sendo que entre seis e 12 pessoas estariam soterradas.

FONTE: <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1676576> 27/04

CHEGA A QUATRO O NÚMERO DE MORTOS NO MAROTINHO

Cidadão Repórter | Gleifersom Conceição



Devido à chuva, parte de uma encosta também caiu numa outra região do Marotinho

Subiu para quatro o número de vítimas em um deslizamento de terra na região do Marotinho, localizada no bairro de Bom Juá, em Salvador, nesta segunda-feira, 27.

Pela manhã, no mesmo local, outras quatro pessoas foram socorridas e encaminhadas ao Hospital Geral do Estado (HGE). Duas delas, uma mulher com cerca de 40 anos e uma criança de

aproximadamente 12 anos, não resistiram aos ferimentos e vieram a óbito, segundo o Posto Policial da unidade de saúde.

À tarde, os corpos dos irmãos Jonatan, de 12 anos, e Joice, de 15, que estavam sob os escombros, foram encontrados por uma equipe do Corpo de Bombeiros.

Em entrevista para uma emissora de TV, o avô das vítimas disse estar sem palavras após a tragédia na Travessa Moreira: "A gente não pode fazer nada. Infelizmente, eu não tenho palavras."

FONTE: CORREIO24 HORAS 28/04

CHUVA AUMENTA RISCOS DE DESLIZAMENTOS EM ÁREA DE BUSCAS; CORPO DE 14ª VÍTIMA É LOCALIZADO

Ainda está desaparecido o corpo de uma adolescente identificada apenas pelo prenome Cassia, de 14 anos Da Redação (redacao@correio24horas.com.br)



O corpo da 14ª vítima dos deslizamentos que ocorreram na madrugada de ontem foi encontrado por volta das 13h desta terça-feira (28). Apesar de já ter sido localizado, o Corpo e Bombeiros ainda não conseguiu remover o corpo de Dezenaide Dias, 59 anos. Ela é a décima vítima fatal do deslizamento do Barro Branco, na San Martin; as

outras quatro vítimas morreram na localidade do Marotinho, no Bom Juá. O corpo de uma adolescente identificada apenas pelo prenome Cassia, 14 anos, ainda continua desaparecido na San Martin.

A chuva que voltou a cair em Salvador no final da manhã desta terça-feira (28) aumenta o risco de deslizamentos no barranco do Barro Branco, localizado na San Martin. Por conta disso, as buscas e remoção dos corpos das duas vítimas que ainda continuam soterradas não puderam ser concluídas. De acordo com o

Corpo de Bombeiros, há uma ideia de onde o corpo da adolescente esteja, mas a terra muito molhada dificulta o trabalho e aumenta o risco de novos deslizamentos.

Até o início da tarde desta terça-feira (28), haviam sido resgatados nove corpos na comunidade do Barro Branco, na Avenida San Martin. A nona vítima do Barro Branco, identificada como Sivaldo Silva Neves Filho, foi localizado na manhã desta terça-feira (28).

No final da noite de segunda-feira (27), o adolescente Roberto Ubiratan Santos Junior, 16 anos, resgatado com vida depois de uma operação de quase sete horas durante a manhã na avenida San Martin morreu no Hospital do Subúrbio.

A chuva forte na comunidade do Barro Branco provocou um desabamento que atingiu duas casas, soterrando pessoas que ainda dormiam. Entre as vítimas fatais do desabamento na San Martin estão um menino de 12 anos identificado como Samuel Santos de Oliveira, Maria Tereza Jesus Silva, 57 anos, Maria José dos Santos, 75 anos, Magnólia Paim dos Santos, 44 anos, José Cosme Oliveira Lins, 56 anos, e Elaine Oliveira dos Santos, 30 anos, Jocenildo Santos Luz, 33 anos.

FONTE: REDE BAHIA 28/04

"EU SEI O QUE É SENTIR ESSA DOR", DIZ AGENTE DE LIMPEZA QUE CEDEU CASA PARA A FAMÍLIA DAS VÍTIMAS



A chuva forte que caiu durante toda a madrugada de ontem fez o casal Geraldina Bispo e Joilson Ribeiro Reis tomar uma decisão: os filhos Joice, 15 anos, e Jonathan, 12, não iriam para a escola - uma medida de segurança. Porém, o lugar em que seus filhos pareciam a salvo virou cenário de uma tragédia na localidade do Marotinho, bairro do Bom Juá.

A casa onde a família morava foi atingida por outra, onde viviam outros parentes, logo acima, em uma encosta. A terra molhada arrastou o primeiro imóvel, onde Cecília Bispo, sobrinha de Geraldina, estava com os filhos Adriel e Adriana Bispo Pereira, duas crianças.

Ao todo, oito pessoas foram atingidas pelo deslizamento e

quatro delas sobreviveram: além de Joilson, o aposentado Carlos Gama da Cunha (pai de Geraldina), 84 anos, Adriel Bispo Pereira e Cecília Bispo.

Segundo o coronel Adson Marchesini, do Corpo de Bombeiros, que chefiou o resgate, quatro pessoas não resistiram. Além dos irmãos Joice e Jonathan, e da mãe, a garota Adriana também morreu. Até a noite de ontem, a Secretaria da Saúde do Estado (Sesab) só soube informar a situação do garoto Adriel, internado no HGE em situação estável.

Choque

Quando o rio de lama começou a invadir a Travessa Moreira, pouco depois das 6h, Joilson estava próximo da porta da saída. Foi o que o ajudou a sair quase ileso da situação. “Ele ainda tentou puxar ela (Geraldina), mas não conseguiu, porque veio o barro todo em cima dele”, contou Roseane Cruz Menezes, madrinha de Jonathan.

Os adolescentes ficaram soterrados por sete horas e um deles chegou a se comunicar com bombeiros e moradores durante o resgate. “Ela (Joice) chegou a falar que estava bem, mas o menino não respondeu”, contou Roseane.

Recorrência

Por causa da terra molhada, um novo deslizamento aconteceu, dificultando a ação. O pai, inconsolável, foi acudido pelos vizinhos e ficou isolado, com a família, em uma casa próxima. Enquanto aguardavam que os adolescentes fossem encontrados, a família se reuniu para orar.

“Há 10 anos, na minha família, teve deslizamento e morreram cinco pessoas. Eu sei o que é sentir essa dor”, disse a agente de limpeza Laiane Fernandes, que cedeu a casa para a família das vítimas. No mesmo local, há quatro anos, houve um deslizamento de terra que invadiu o imóvel da família. Após a construção da segunda casa, de Cecília, a família achou que estaria em segurança.

Ajuda

deslizamento chocou os moradores, que se mobilizaram para ajudar no resgate. Carros não podem acessar a travessa e, por isso, a vizinhança se juntou para retirar a lama com pás, enxadas e dez carrinhos de mão. “Larguei tudo do meu trabalho e vim ajudar”, disse o pedreiro Deivid Souza, 26.

Mais de 20 moradores se revezavam no trabalho pesado de subir e descer a rua com os entulhos e lama. A disposição dos moradores só cessou às 14h10, quando foi encontrado o corpo de Jonathan. Minutos depois, Joice foi localizada, perto do irmão. Colaborou Giulia Marquezini.

FONTE: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2015/04/28/04>

DESLIZAMENTOS CAUSADOS PELA CHUVA EM SALVADOR FAZ 14 VÍTIMAS FATAIS

Temporais começaram na madrugada desta segunda (27).

Número de desabrigados passa de 500.

Mauro Anchieta Salvador, BA



Na Bahia, subiu para 14 o número de mortos soterrados por deslizamentos provocados pela chuva em Salvador. E mais de 500 pessoas estão desabrigadas na cidade.

Os bombeiros encontraram na manhã desta terça (28) o corpo de Sivaldo Silva Filho. Ele foi resgatado na

comunidade do Barro Branco, onde um muro de contenção desabou na madrugada de segunda (27) arrastando a terra. Seis casas foram cobertas pelo barro.

As equipes de busca trabalham sem parar desde o desabamento à procura de vítimas. No começo desta tarde, os bombeiros encontraram o corpo de uma das duas mulheres que estavam desaparecidas.

Nesta segunda (27) um adolescente de 16 anos foi retirado com vida dos escombros. Os moradores aplaudiram e a família se emocionou. Mas Roberto Ubiratã Júnior morreu horas depois no hospital.

Em Bom Juá, outro bairro popular de Salvador, um deslizamento de terra matou quatro pessoas de uma mesma família.

Nesta terça (28), um prédio de cinco andares desabou na comunidade de Boa Vista de São Caetano. Por sorte, só um rapaz teve ferimentos leves.

O número de desabrigados chega a 502, segundo a prefeitura. As pessoas foram levadas para abrigos provisórios.

Os desabrigados estão sendo levados para cinco locais: dois abrigos fixos da prefeitura nos bairros de Itapuã e Pau da Lima e para três abrigos temporários nos bairros de Pau da Lima, Marechal Rondon e São Caetano.

As vítimas dos temporais em Salvador precisam de material de higiene e limpeza, água mineral e alimentos não perecíveis. Para informações sobre como doar, ligue para: (71) 3202-2400.

FONTE: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/04/28/04>

DESABRIGADOS APÓS CHUVAS SÃO LEVADOS PARA ESPAÇOS IMPROVISADOS

Segundo prefeitura, 85 pessoas estão em dois abrigos temporários.

Temporal matou treze pessoas após deslizamentos na segunda-feira (27).



Quinhentas e duas pessoas estão desabrigadas após temporal que atingiu Salvador na segunda-feira (27) e matou ao menos **treze** pessoas. De acordo com a Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), 85 pessoas foram levadas para abrigos

temporários da cidade. Eles estão alojados na Escola Municipal Helena Magalhães, em São Caetano, e no Espaço Comunitário Axé, em Pau da Lima.

De acordo com a Semps, outras 417 pessoas estão em casas de familiares, vizinhos e amigos. Cestas básicas, colchões e cobertores foram entregues aos desabrigados, segundo informou a prefeitura. A Semps ainda divulgou que há dois hotéis sociais, em Pau da Lima e Itapuã, e uma paróquia na Rua Lígia Maria, no bairro Marechal Rondon, que estão disponíveis para receber os desabrigados das chuvas.



Em coletiva na segunda-feira, o prefeito de Salvador, ACM Neto, informou que um **Projeto de Lei foi enviado** nesta terça-feira à Câmara de Vereadores para instituir o apoio financeiro a famílias vítimas de desastres, como deslizamentos provocados por chuva e incêndio. O auxílio será de até três salários mínimos, com uso de recursos do

próprio município. A expectativa do prefeito é que os vereadores aprovelem a medida em regime de urgência.

Vítimas

A Defesa Civil de Salvador (Codesal) informou que subiu para 13 o número de mortes após deslizamentos que atingiram as regiões do Bom Juá e da Avenida San Martin, na capital baiana. A informação foi divulgada pelo superintendente da Defesa Civil (Codesal), Álvaro Silveira, por volta das 8h desta terça-feira (28).

O 13º corpo foi retirado pelo Corpo de Bombeiros na comunidade do Barro Branco, na Avenida San Martin, onde outras oito pessoas morreram. O corpo foi levado para o Departamento de Polícia Técnica (DPT) e ainda não foi identificado. Segundo a Codesal, até por volta das 8h30, ao menos duas pessoas ainda eram procuradas nos destroços, segundo o Corpo de Bombeiros.



De acordo com a Codesal, **Salvador** tem mais de 600 áreas de risco após as fortes chuvas que atingiram a cidade na segunda-feira. Na madrugada desta terça, um prédio de cinco andares dessa-bou e deixou uma pessoa ferida em Boa Vista de São Caetano. Não há informações sobre o estado de saúde da vítima.

Álvaro Silveira informou, em entrevista à TV Bahia na manhã desta terça-feira, que o Corpo de Bombeiros já finalizou os trabalhos na localidade de Marotinho, no Bom Juá, onde morreram quatro pessoas, e a Defesa Civil irá fazer a avaliação do local.

Já na comunidade do Barro Branco, na Avenida San Martin, onde nove pessoas morreram, o superintendente da Codesal informou que, segundo moradores, ainda pode ter corpos no local. O Corpo de Bombeiros continua as buscas nos escombros. O 9º corpo foi retirado dos destroços na manhã desta terça-feira.

Até as 10h17 desta terça-feira, a Codesal recebeu 32 ocorrências. Foram registrados um alagamento de área, sete alagamentos de imóvel, 12 ameaças de desabamento de imóvel, 16 ameaças de deslizamento de terra, dois desabamentos de imóvel, sete desabamentos de muro, quatro desabamentos parciais e 72 deslizamentos de terra. Uma pessoa ficou ferida.

Tempo

A chuva em Salvador continua na manhã desta terça-feira, porém mais fraca. De acordo com o Climatempo, a previsão é de chuva durante o dia e a noite na capital baiana.

A temperatura mínima é de 22°C e a máxima é de 28°C. Ainda segundo informações do Climatempo, uma nova frente fria chegou ao litoral baiano, o que estimulou a formação de nuvens carregadas no litoral e também pelo interior do estado. A Codesal permanece com o plantão 24 horas e atende às solicitações pelo telefone gratuito 199.

Conforme medições do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), choveu mais de 100 mm em algumas áreas da capital baiana. Já de acordo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) até a sexta-feira (1º) os soteropolitanos enfrentarão fortes chuvas e com elas podem vir os alagamentos, deslizamentos e engarrafamentos.



Ao menos um ficou ferido após desabamento nesta terça-feira (Foto: Pedro Sento Sé/Tv Bahia)

Prédio desaba

Um prédio de cinco andares desabou na madrugada desta terça-feira, no bairro de Boa Vista de São Caetano, em Salvador, após temporal que atingiu a cidade na segunda-feira e matou ao menos treze pessoas.

As mortes foram registradas nas regiões da Avenida San Martin e Bom Juá.

Segundo informações da Defesa Civil de Salvador (Codesal), uma pessoa ficou ferida e três imóveis precisaram ser isolados por causa do desmoronamento. Em entrevista à TV Bahia nesta terça-feira, o superintendente da Codesal, Álvaro Silveira, informou que uma família morava no prédio que desabou, mas conseguiu sair em tempo e apenas um ficou ferido, mas não está em situação de saúde grave.



Adolescente

Morreu por volta das 20h30 de segunda-feira o **adolescente que chegou a ser retirado dos escombros** do deslizamento de terra na Avenida San Martin).

O temporal que atingiu Salvador matou **treze** pessoas, segundo informações da Defesa Civil de Salvador (Codesal).

“A Defesa Civil já esteve no local e nesse prédio morava uma família. E essa família, ao ouvir os estalos e rachaduras nas paredes, de imediato abandonou o prédio, que veio todo abaixo. Era um prédio de cinco andares. Um engenheiro já esteve no local e está finalizando a vistoria. O imóvel já foi notificado. Inclusive, imóveis vizinhos já foram desocupados e daí vamos ver que posição adotar”, disse.

A informação foi confirmada pelo posto da polícia do Hospital do Subúrbio, localizado no bairro de Periperi, para onde o adolescente de 16 anos, de nome Roberto, foi levado. Ele ficou embaixo de uma laje durante a madrugada, quando a terra cedeu. O pai e a mãe do garoto acompanharam o trabalho dos bombeiros durante toda a manhã.



A retirada do adolescente aconteceu depois do meio-dia e ele foi levado ao Hospital do Subúrbio, no bairro de Periperi. Quando estava embaixo dos escombros, o garoto recebeu água, oxigênio e conseguiu conversar com as equipes de resgate. O G1 tentou falar com a unidade de saúde, mas não conseguiu contato.

Deslizamento em Bom Juá, na segunda, deixou ao menos quatro mortos

(Foto: Romildo de Jesus/Futura Press/Estadão Conteúdo)

Temporal

A chuva que atingiu Salvador e provocou estragos na cidade começou na madrugada desta segunda-feira. Segundo informações da Defesa Civil de Salvador (Codesal), **13 pessoas morreram em deslizamentos** causados pela chuva.



vítimas do desabamento

(Foto: Polícia Militar/Divulgação)

Nove na Av. San Martin e quatro no bairro de Bom Juá.

Ruas e avenidas ficaram alagadas e moradores chegaram a utilizar **caiaque** e prancha de surfe para transitar pelos bairros. O Hospital Santo Antônio, das Obras Sociais Irmã Dulce, que fica na região da Cidade Baixa, ficou com as dependências completamente alagadas e pacientes precisaram ser transferidos para outras áreas da unidade. Eventos e aulas foram **suspensos** por causa do temporal.

Grupamento Aéreo da Polícia Militar fez resgate de

FONTE: <http://adelsoncarvalho.com.br/cidades/29/04>

SAN MARTIN E SÃO CAETANO SÃO AS ÁREAS DE GRANDE RISCO, DIZ ACM NETO



Deu o recado. O prefeito de Salvador, ACM Neto, disse na manhã desta quarta-feira, dia 29, que ainda há risco de chuva forte na capital baiana. “Não há como fazer uma previsão. Mas pode acontecer ainda chuva com grande intensidade”, advertiu.

O gestor afirmou ainda que as duas áreas com maiores riscos são San Martin e São Caetano. Nestes locais, haverá equipes da prefeitura para evitar novos desastres. Segundo ele, ao todo, são 16 pontos riscos em Salvador.

Foto: Divulgação

FONTE: <http://adelsoncarvalho.com.br/cidades/30/04>

AÇÃO PREVENTIVA REMOVE FAMÍLIAS DE ÁREAS DE RISCO EM SALVADOR



As vítimas da chuva, que atingiu Salvador desde o início da semana, recebem assistência para evacuação de residências ameaçadas. Equipes da Superintendência de Proteção e Defesa Civil (Sudec) e da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) atuam, nas áreas de risco da capital baiana, para avaliar a situação dos imóveis e atender às

famílias desabrigadas ou que residem em locais com ameaças de desabamentos ou deslizamentos de terra.

Na última quarta-feira, dia 29, todas as 48 famílias atendidas, que tiveram as casas interditadas nas localidades de Barro Branco, na Avenida San

Martin foram cadastradas e encaminhadas para abrigos ou receber o auxílio-aluguel.



“Conseguimos chegar a essas famílias em áreas de risco iminente, caso nova chuva ocorra, e 100% delas aceitaram sair das moradias. Vamos continuar esse trabalho para ampliar a todas as áreas de maior risco mapeadas”, disse o superintendente de Proteção e Defesa Civil do Estado, Rodrigo Hita.

Com a remoção temporária, as famílias podem optar pelo benefício de responsabilidade do município ou por abrigos, a exemplo do que funciona num hotel na San Martin. O processo de convencimento das famílias será feito por assistentes sociais da Conder e da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura.

A força-tarefa dispõe ainda de equipes do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Defesa Civil municipal, estadual e federal. As equipes, formadas por técnicos, assistentes sociais e engenheiros, trabalham a partir de uma base operacional montada na Primeira Igreja Batista, no bairro de São Caetano.

Para auxiliar o transporte e guarda de móveis, eletrodomésticos e outros pertences dos moradores de casas interditadas, homens e veículos do Exército estão de prontidão com o suporte de quatro caminhões. O apoio é acionado conforme a necessidade das famílias.

MAIO/2015

FONTE: <http://adelsoncarvalho.com.br/cidades/01/05>

MORADORES DE ÁREAS DE RISCO FORMAM LONGA FILA POR ABRIGO E 'ALUGUEL SOCIAL'



Famílias desabrigadas ou que residem em locais com ameaças de desabamentos ou deslizamentos de terra formaram longa fila na tarde desta quinta-feira, dia 30, em um dos postos montados pela prefeitura municipal na Avenida San Martin, em Salvador, a fim de fazer o cadastro e escolher se preferem ir para abrigos ou receber “aluguel social”. Quinze pessoas morreram e mais de 500 estão desabrigadas em decorrência das chuvas.

O cadastro começou na quarta-feira, dia 27, e, no mesmo dia, já contabilizava 118 pessoas registradas. O aluguel social tem valor de R\$ 300 e é concedido durante três meses, podendo ser estendido por igual período. Em relação aos abrigos, cinco espaços foram viabilizados na cidade: Avenida San Martin, Largo do Tanque, Avenida Bonocô, Sete Portas e Pau da Lima. Famílias cadastradas são automaticamente encaminhadas para essas unidades.

Nesta quinta, o prefeito ACM Neto sancionou a lei que cria o auxílio-emergência para vítimas de perdas em desastres. O valor previsto a ser disponibilizado está limitado em até três salários mínimos, através de parcela única e proporcional às perdas sofridas, informou a prefeitura.

FONTE: <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1677622/> 01/05

MURO DESABA EM FAZENDA GRANDE DO RETIRO

Um muro desabou na madrugada desta sexta-feira, 1º, em Fazenda Grande do Retiro, em Salvador, devido as fortes chuvas que atingem a capital baiana nos últimos dias. Agentes da Defesa Civil de Salvador (Codesal) estão no local, mas não há mais informações sobre ocorrência. Ainda não registro de vítimas.

A órgão ainda registrou outras cinco solicitações. Um alagamento de imóvel (Boca do Rio), duas avaliações de alagamento de imóvel (Boca do Rio), dois deslizamentos de terra (Tancredo Neves e Cajazeiras 11).

A Codesal terá expediente normal neste feriado - Dia do Trabalho - e no final de semana, com funcionamento das 7h às 12h e 13h às 19h.

FONTE: <http://adelsoncarvalho.com.br/cidades/02/05>

ALERTA: DEFESA CIVIL REGISTRA DESLIZAMENTOS DE TERRA EM SALVADOR



Terrível. Vinte e cinco deslizamentos de terra foram registrados até as 10:30 deste sábado, dia 2, conforme boletim da Defesa Civil de Salvador (Codesal). De acordo com o órgão, há ainda mais três ameaças de deslizamento e cinco de desabamento de imóvel.

De acordo com informações publicadas no G1, do total oito deslizamentos ocorreram no início da manhã, até por volta das 8h, nos bairros Nova Brasília do

Aeroporto, Rio Vermelho, São Marcos, Coutos, Suassuarana, Fazenda Grande do Retiro, Itapuã, São Gonçalo do Retiro e Tancredo Neves. A Codesal informou que ninguém ficou ferido nestas ocorrências.

A previsão do tempo para hoje na capital baiana é que o tempo deve permanecer nublado com pancadas de chuva. A temperatura deve variar entre 22° e 28°, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

FONTE: <http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/04/05>

PREFEITURA DEMOLE IMÓVEL QUE CORRIA RISCO DE DESABAR NA AV. VASCO DA GAMA



(Foto: Divulgação/ Agecom)

A ação partiu de uma solicitação da Defesa Civil de Salvador, que verificou o iminente risco de desmoronamento. Um imóvel que corria risco de desabamento foi demolido por fiscais da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) na Avenida Vasco da Gama neste final de semana.

A ação partiu de uma solicitação da Defesa Civil de

Salvador, que verificou o iminente risco de desmoronamento da construção, localizada acima do posto São Jorge. Ainda não há informações se o imóvel era habitado, nem para onde os moradores foram levados.

Também neste final de semana fiscais do órgão removeram uma invasão em fase inicial em área verde na Via Expressa. Foram retiradas cercas e outros materiais utilizados para a demarcação do local.

De acordo com o Código de Obras do Município (Lei 3.903/88), toda e qualquer obra, particular ou pública, só pode ser iniciada após licenciada ou autorizada pela prefeitura, que expedirá alvará, de acordo com a legislação. A lei também prevê que obras iniciadas sem a devida licença, em áreas de domínio público ou que ofereçam iminente risco de desabamento, poderão ser demolidas pela prefeitura.

FONTE: atarde/05/05

A4 SALVADOR TERÇA-FEIRA 5/5/2015 REGIÃO METROPOLITANA **SALVADOR** SAÚDE Pacientes reclamam de demora e superlotação em emergências particulares www.atarde.com.br

Contenção de encosta na San Martin está entre as intervenções do projeto

CHUVAS Obras no Barro Branco, São Caetano e Bom Juá são previstas para dentro de 45 dias. Projeto está sendo elaborado

Áreas de deslizamento serão requalificadas

LUANA ALMEIDA
As localidades do Barro Branco (San Martin), São Caetano (ao fundo da garagem da empresa de ônibus São Luiz) e Bom Juá (Marotinho), as mais atingidas por deslizamentos de terra após as chuvas do último dia 27, vão passar por obras de requalificação.

A previsão é que as intervenções nessas áreas sejam iniciadas dentro de, no máximo, 45 dias.

De acordo com o secretário de Infraestrutura e Defesa Civil de Salvador, Paulo Fontana, as obras compõem um projeto de recuperação dessas comunidades, que já está sendo elaborado em conjunto com as secretarias municipais.

No projeto estão previstas demolições de imóveis condenados pela Defesa Civil de Salvador (Codesal) e que oferecem riscos de desabamento. O estudo vai contemplar, ainda, a construção de estruturas para contenção das principais encostas.

Demolições
Dentre as edificações que devem ser demolidas em caráter emergencial está um prédio localizado em São

“Na San Martin, São Caetano e Bom Juá, essas obras são mais urgentes, pois são áreas de maior risco de desastres”

PAULO FONTANA, secretário de Infraestrutura do município

Caetano que teve a estrutura de fundação exposta depois do deslizamento de terra no Barro Branco.

“Priorizar esses três locais não significa que outros bairros da cidade não serão contemplados. Porém, nesses três, essas obras são mais urgentes, pois configuram áreas de maior risco de novos desastres”, afirmou o secretário municipal.

As intervenções vão contemplar, ainda, o redirecionamento do esgotamento sanitário e do sistema de drenagem pluvial, que, anteriormente, eram despejados diretamente no solo.

“Para isso, já está sendo realizado um estudo avançado do solo desses locais. A intenção é avaliar qual a situação de cada região e quais ações deverão ser priorizadas para acelerar as obras”, explicou.

Financiamento
O gestor municipal ainda não sabe estimar a quantia que deverá ser gasta na execução dos serviços. Mas, de acordo com ele, as intervenções poderão ser custeadas com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Secdec), do Ministério da Inte-

gração Nacional.

O órgão federal reconheceu, na última semana, situação de emergência em cinco prefeituras-bairro de Salvador—subúrbio, Cajazeiras, Liberdade, Cabula e Pau de Lima—, o que oferece ao município a possibilidade de solicitar ajuda para executar ações de socorro, assistência e estabelecimento de serviços essenciais.

“Caso essa verba não seja suficiente ou não contemple totalmente o projeto, serão utilizados recursos municipais para que elas sejam devidamente executadas”, disse Paulo Fontana.

FONTE: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/09/05>

MURO CAI E ATINGE CARROS NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS,

Situação ocorreu nas primeiras deste sábado; chuva castiga capital baiana. Moradora relatou que acordou assustada com barulho por volta das 4h45.

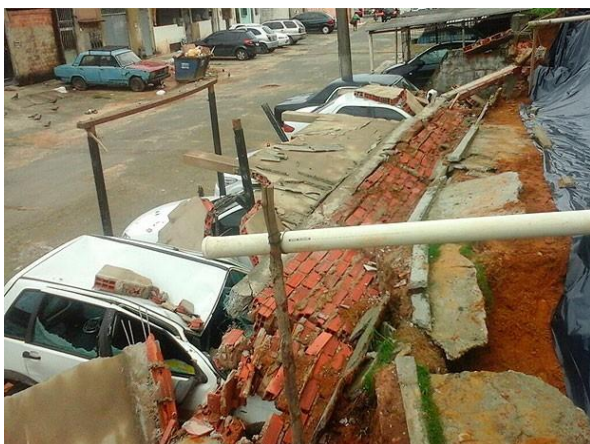


Muro desaba em Cajazeiras V na manhã deste sábado (9), em Salvador (Foto: Arquivo pessoal)

Parte do muro de um edifício no bairro de Cajazeiras 5, em Salvador, desabou sobre cinco carros nas primeiras horas da manhã deste sábado (9). Segundo informações de uma moradora, o suto foi grande com o barulho, que acordou muitas pessoas na vizinhança. Não há informações sobre pessoas feridas. Um engenheiro da Defesa Civil foi encaminhado para avaliar a situação.

A chuva forte caiu durante toda a madrugada e causou outros transtornos em Salvador. O temporal derrubou árvores e provocou pontos de alagamento e lentidão no trânsito em várias regiões da cidade.

Até as 11h30, a Defesa Civil de Salvador tinha recebido 53 solicitações de emergência. Não há registro de feridos. Foram cinco alagamentos de imóvel, seis ameaças de desabamento de imóvel, uma ameaça de desabamento de muro, seis ameaças de deslizamento de terra, uma queda de árvore, e uma avaliação de imóvel alagado. Também há registro de três desabamentos de muro, três desabamentos parciais, 24 deslizamentos de terra e três infiltrações.



Muro cai e atinge carros no bairro de Cajazeiras, em Salvador (Foto: Arquivo Pessoal)

FONTE: <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/10/05>

PARTE DE CASA DESABA NA LIBERDADE; CHUVA CAUSA MAIS ESTRAGOS

Adilton Venegeroles | Ag. A TARDE



Parte de uma casa desabou no início da manhã deste domingo, 10, por volta de 5h50, no bairro da Liberdade, em Salvador, por conta das chuvas que voltaram a atingir a capital baiana desde a última sexta-feira, 8.

Segundo informações de moradores, a construção já apresentava

rachaduras, assim com outras duas casas da rua Major Cunha Matos.

Por estar localizada em uma área de encosta, a parte do fundo se deslocou do resto da residência e desabou, atingido outra casa no local.

FONTE: <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1679767-10/05>

CHUVA VOLTA A ATINGIR SALVADOR NESTE DOMINGO



As chuvas voltaram a atingir Salvador e cidades da região metropolitana na manhã deste domingo, 10, causando alagamentos e deslizamentos de terra, entre outros problemas para a população.

Segundo balanço da Defesa Civil de Salvador (Codesal), até as 11h04 foram registrados 81 ocorrências na capital, sendo um alagamento de área, oito alagamentos de imóvel, oito

ameaças de desabamento de imóvel, uma ameaça de desabamento de muro, cinco ameaças de deslizamento de terra, uma ameaça de queda de árvore, dois desabamentos de imóvel, dois desabamentos de muro, dois desabamentos parciais, 49 deslizamentos de terra, uma infiltração e uma pista rompida.

Apesar deste número, não houve registro de feridos ou mortos. A chuva voltou cair forte na noite de sexta-feira, 8, causando estragos principalmente em Salvador e Lauro de Freitas.



A reportagem do **Portal A TARDE** flagrou alagamentos nas avenidas ACM e Luís Viana (Paralela), no Largo do Retiro (próximo à avenida San Martin) e no Largo do Tanque.

Já a avenida Régis Pacheco foi interditada pelos moradores por conta do alagamento na via. Com a passagem dos veículos, a água era jogada contra as construções, causando estragos.

Desabamento

Parte de uma casa desabou no início da manhã deste domingo, 10, por volta de 5h50, no bairro da Liberdade, em Salvador.

Segundo informações de moradores, a construção já apresentava rachaduras, assim com outras duas casas da rua Major Cunha Matos.

Por estar localizada em uma área de enconsta, a parte do fundo se deslocou do resto da residência e desabou, atingido outra casa no local.

Apesar do susto, o acidente não deixou feridos, já que os moradores - um casal e uma criança de 4 anos - haviam saído da casa na noite deste sábado, 9.

"Graças a Deus ninguém se feriu, porque eles vieram para a minha casa. Agora terão que começar tudo do zero", explicou Josefa Maria, de 73 anos, mãe do morador Nelson José.

Ao saírem do local, os ocupantes levaram alguns pertences, mas outros foram perdidos na destruição. Os moradores das casas vizinhas também deixaram a região levando alguns objetos.

Técnicos da Defesa Civil de Salvador (Codesal) foram ao local e isolaram a área.

FONTE: <http://www.tribunadabahia.com.br/-10 /05>

SOBE PARA 3 O NÚMERO DE MORTOS EM SALVADOR APÓS DESLIZAMENTO DE TERRA

Vários imóveis desabaram e há muitos ameaçados

Foto: Romildo de Jesus



O acidente aconteceu na tarde deste domingo (10/5), outro dia de fortes chuvas na cidade.

As duas primeiras vítimas foram identificadas como Delci Barreto Venas, 64, e Sandra Santos, 34. O terceiro corpo foi encontrado no início da noite. Duas outras pessoas estão sendo procuradas.



A terra deslizou sobre as casas



A segunda vítima é retirada dos escombros

"É mais um dia de luto", afirmou o governador Rui Costa tão logo foi informado da primeira morte em consequência dos novos desabamentos registrados em Salvador. Ele colocou toda a estrutura do Estado à disposição da Prefeitura.

Estão trabalhando em conjunto a Defesa Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, além do Grupamento Aéreo.

A Rua São Domingos, na Liberdade, onde Rui morou por mais de 20 anos, registrou o desabamento de três casas.

O governador manteve contato com o prefeito ACM Neto, prestando solidariedade e apoio. "Registro a minha profunda tristeza. Salvador não pode mais continuar sendo palco de tantas tragédias", disse.

Guarnições do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, compostas por cerca de 50 profissionais atenderam as vítimas, nas proximidades da Rua Nilo Peçanha, onde 5 imóveis desabaram.

3 vítimas foram encaminhadas para hospitais. Existe a suspeita de outras pessoas soterradas, uma delas filho de uma das mulheres que morreram.

Nas últimas 24 horas choveu 131mm no Alto do Peru e 119mm, áreas com maior volume de chuvas, conforme levantamento dos pluviômetros espalhados pela cidade. O esperado para todo o mês de maio era de 359,9mm, de acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

No Alto do Peru, choveu 36,3% do esperado para o mês em toda a cidade. No Caminho das Árvores, o volume pluviométrico foi de 33,06% do estimado para Salvador durante o mês de maio.

Desabamentos

- Na Boa Vista de São Caetano, uma casa caiu e há outros em risco.
- Na Rua da Bolandeira, Bairro da Boca do Rio, houve deslizamentos de terra e alagamento.
- Na Rua Ana Piedade, Alto do Cabrito, 6 pessoas ficaram presas nos escombros de uma casa, depois de um desabamento, mas conseguiram escapar.
- Na Rua da Horta, em Saramambaia, uma casa desabou e uma pessoa conseguiu sobreviver.
- Na Travessa Geisa, em Campinas de Pirajá, outra casa também caiu, atingindo uma pessoa, que foi resgatada com vida.
- No Bairro de Santo Agostinho, Ubirajara Fernandez, de 53 anos, escapou em um desabamento.
- Na Ladeira de São Domingos, no bairro da Liberdade, duas casas desabaram e outras estão em risco.
- No Loteamento Jardim Iara, em Pernambucoés, casas caíram e há outros imóveis ameaçados.
- Na Rua Coronel Pedro Ferrão, na Baixa do Fiscal, houve o desabamento de várias casas, atingindo a rede elétrica, que precisou ser desligada pela Coelba.

Apelo

O prefeito de Salvador, ACM Neto, reforçou os apelos para que famílias que residem em áreas de risco deixem suas residências no menor tempo possível.

As famílias atingidas vão receber Aluguel Social, um aporte financeiro de R\$ 300 mensais, que pode chegar a um ano, até o Auxílio-Emergência, que pode ser de até três salários mínimos para quem tiver perdas materiais devido às chuvas.

O prefeito ACM Neto se reuniu com secretários - Foto:



Valter Pontes

Desde que as chuvas ganharam maior volume, ainda em abril, foram concedidos 774 aluguéis sociais e 96 auxílios-emergência pela Prefeitura.

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), o tempo deve permanecer nublado, com chuva e períodos de melhoria. A temperatura deve variar entre 22°C a 39°C.???

Neto convocou uma reunião de emergência no início desta noite, em seu gabinete, no Palácio Thomé de Souza, para avaliar os danos das chuvas que castigam a cidade desde o mês de abril e traçar novas estratégias para amenizar os impactos.

Da meia noite até as 17h28 deste domingo, a Defesa Civil de Salvador (Codesal) registrou 161 ocorrências: um alagamento de área, 12 alagamentos de imóvel, 16 ameaças de desabamento de imóvel, uma ameaça de desabamento de muro, sete ameaças de deslizamento de terra, uma ameaça de queda de árvore, duas avaliações de imóveis alagados, cinco desabamentos de imóvel, cinco desabamentos de muro, sete desabamentos parciais, 101 deslizamentos de terra, uma infiltração e duas pistas rompidas. A Codesal permanece com o plantão 24 horas, atendendo às solicitações pelo telefone gratuito 199.

Neste domingo, o SAMU atendeu seis ocorrências relacionadas às chuvas. Equipes de salvamento foram deslocadas para os bairros do Lobato, Bate Facho, Saramandaia, Campinas de Pirajá, Sete Portas e Baixa do Fiscal, onde foram registrados deslizamentos de terras e desabamento de imóveis.

No total, foram registrados quatro feridos e outras duas pessoas foram retiradas sem vida dos escombros na Baixa do Fiscal. No Lobato e em Bate Facho, não houve vítimas; em Saramandaia, uma pessoa se feriu; em Campinas de Pirajá foram dois feridos; e em Sete Portas, um ferido, conforme dados da Secretaria Municipal da Saúde até 18h. Esquipes do SAMU continuam de prontidão.